



Município de Capanema - PR

002001

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

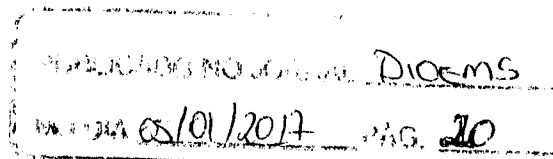
Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

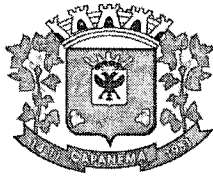
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 143

Capanema - PR, 19 de outubro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

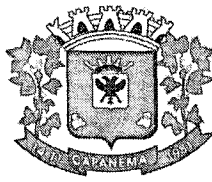
Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

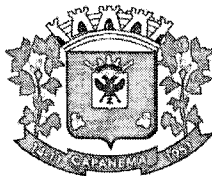
4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

4.2. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade do Município manter o serviço de expediente da Administração sendo os materiais indispensáveis para este feito.

4.3 As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através de sua equipe técnica que tem por função de avaliar alunos com dificuldades de aprendizagem ou distúrbios comportamentais e encaminhar condições para o professor melhorar o atendimento dos alunos, além dos testes para avaliação, também são necessários jogos educativos que permitirão uma aprendizagem lúdica e com mais eficiência

4.4 Serão beneficiados todos os alunos da rede municipal dos 4 aos 11 anos. Em média 2.000 alunos matriculados.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

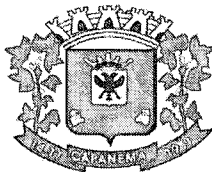


000004

Município de Capanema - PR

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

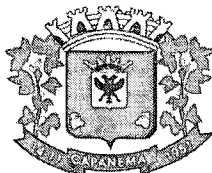
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	APRENDIZAGEM E NIVEL DE OPERATORIEDADE: CAUSALIDADE E CONTRADIÇÃO NO CONTO TRÊS PORQUINHOS. KIT COMPLETO. AUTOR: LEILA SARA JOSÉ CHAMAT. CONTEÚDO: 1 MANUAL, 1 CONJUNTO COM 8 PRANCHAS (REUTILIZÁVEL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE AVALIAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE SÍNTESE. EDITORA: VETOR. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2006.	10,00	UN	274,00	2.740,00
2	AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS: PARA FONOAUDIÓLOGOS E PSICOPEDAGOGOS – KIT COMPLETO. AUTOR: ROSÁLIA ALVIM SARAIVA. CONTEÚDO: COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 JOGO C/ 18 CARTÕES E 5 PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO /PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 104. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	3,00	UN	163,40	490,20
3	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA - LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTOR: ALESSANDRA GOTUZO SEABRA, NATÁLIA MARTINS DIAS E FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA. CONTEÚDO: CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE COMPREENSÃO E DE ESCRITA, TESTE CONTRASTIVO DE COMPREENSÃO AUDITIVA E DE LEITURA, PROVA DE ESCRITA SOB DITADO (VERSÃO REDUZIDA), CONSIDERAÇÕES SOBRE COMPETÊNCIA ARITMÉTICA SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO E PROVA DE ARITMÉTICA. EDITORA: SEABRA. NÚMERO DE PÁGINAS: 140. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	2,00	UN	93,00	186,00
4	DOMINÓ DE SÍLABAS COMPLEXAS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 47 PEÇAS COM FIGURAS E SEQUÊNCIAS DE BOQUINHAS E LETRAS. UMA CARTELA DE TODAS AS BOQUINHAS E SUAS RESPECTIVAS LETRAS. TAMANHO DA	30,00	UN	73,50	2.205,00



000005

Município de Capanema - PR

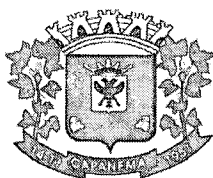
	EMBALAGEM: 15,5X10X4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
5	EAVAP-EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – KIT COMPLETO. AUTOR: KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA, EVELY BORUCHOVITCH E ACÁCIA APARECIDA ANGELI DOS SANTOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS E 01 CRIVO DE CORREÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 58. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.	2,00	UN	177,20	354,40
6	JOGO – QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30,00	JG	40,00	1.200,00
7	JOGO – QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30,00	JG	40,00	1.200,00
8	JOGO – QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	25,00	JG	43,00	1.075,00
9	JOGO – QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X	25,00	JG	40,00	1.000,00



000/06

Município de Capanema - PR

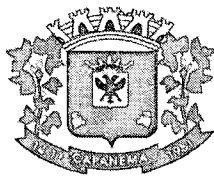
	18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
10	JOGO 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTEÚDO: 1 BASE COM MECANISMO, 25 PEÇAS PLÁSTICAS E ENCARTE CM AS REGRAS DO JOGO. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	25,00	JG	149,99	3.749,75
11	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30,00	JG	70,00	2.100,00
12	JOGO APRENDER CORES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 8 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22 X4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. JOGO BRINCANDO COM AS FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. CONTEÚDO: 4 JOGUINHOS E 8 PEÇAS GRANDES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	20,00	JG	35,00	700,00
13	JOGO APRENDER FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 12 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE:	15,00	JG	35,00	525,00



000007

Município de Capanema - PR

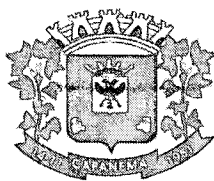
	ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
14	JOGO APRENDER PARTES DO CORPO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 11 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	30,00	JG	30,00	900,00
15	JOGO AS VOGAIS DOS ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 5 JOGUINHOS COM 2 PEÇAS, TOTALIZANDO 10 PEÇAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	5,00	JG	40,00	200,00
16	JOGO BULLYNG NÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO DE MDF MEDINDO 380 X 260 X 6 CM, 50 CARTAS DE PAPELÃO MEDINDO 90 X 50 MM, 4 CONES E DADO. TAMANHO: 1 CAIXA DE PAPELÃO MICROONDULADO MEDINDO 395 X 265 X 55 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: CARIMBRÁS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15,00	JG	100,00	1.500,00
17	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA	30,00	JG	13,70	411,00



000008

Município de Capanema - PR

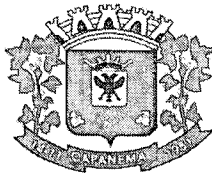
	DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.				
18	JOGO DA VÍRGULA (BOQUINHAS) INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 275 CARTAS, 1 BARALHO COM 60 CARTAS, 4 PEÕES, 16 FICHAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 35 X 4 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	20,00	JG	49,90	998,00
19	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1,00	JG	250,00	250,00
20	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADAS CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG.	10,00	JG	40,00	400,00



007099

Município de Capanema - PR

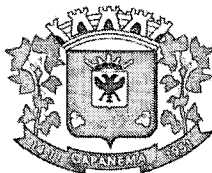
	CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
21	JOGO MASTER JUNIOR. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 1 AMPULHETA, 280 CARTAS NIVEL 1, 80 CARTAS NIVEL 2, 40 CARTAS NIVEL 3, 12 FICHAS VERDES, 3 FICHAS AZUIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MATERIAL: PAPEL PRENSADO. PESO: 0,85 KG. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10,00	JG	80,00	800,00
22	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10,00	JG	60,00	600,00
23	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10,00	JG	60,00	600,00
24	JOGO O QUE É? indicado para crianças a partir de 6 anos. conteúdo: 32 cartas grandes, 4 suportes para cartas e 1 encarte com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 23,8 X 22,5 x 3,3 cm. fabricante: toyster ou similar. produto com certificação do inmetro e do iqb.	10,00	JG	60,00	600,00
25	JOGO OPERANDO DOUTORA BRINQUEDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 22 PEÇAS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25,1 X 40 X 4,4 CM. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. FABRICANTE: HASBRO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3,00	JG	150,00	450,00
26	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS,	10,00	JG	90,00	900,00



000010

Município de Capanema - PR

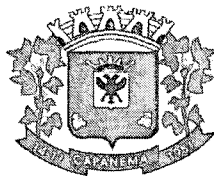
	54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
27	JOGO SOLETRANDO CARDS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: COM 594 PALAVRAS, CONTÉM 99 CARTAS, 08 FICHAS DE DICAS, 04 MARCADORES DE PONTOS, 01 CAIXA PLÁSTICA, 01 FOLHETO DE REGRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE. MEDIDA DA EMBALAGEM: 14,5 X 10 X 2,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,18 KG. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	10,00	JG	40,00	400,00
28	JOGO VAMOS RECICLAR. indicado para crianças a partir de 7 anos. contém: 01 tabuleiro, 45 cartas lixo, 5 equipamentos de segurança, 4 pinos de plástico, 20 caçambas, 1 roleta e um manual com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 27 x 38 x 5 cm. confeccionado em material plástico e cartonado. fabricante: algazarra ou similar. produto com certificação do inmetro.	10,00	JG	65,00	650,00
29	LIVRO - EAB-E- ESCALA DE AVALIAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR. AUTOR: FABIO CAMILLO. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR EDITORA. EDIÇÃO: 2014.	2,00	UN	122,00	244,00
30	LIVRO - GUIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DAS HABILIDADES DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. AUTOR: ANDRÉA CARLA MACHADO, SUZELEI FARIA BELLO E ELAINE CRISTINA DOS SANTOS. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 63. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2016.	2,00	UN	67,00	134,00
31	LIVRO - PRÓ-ORTOGRAFIA: PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA ORTOGRAFIA PARA ESCOLARES DO SEGUNDO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTORES: ANDREA OLIVEIRA BATISTA (BRASIL); JOSÉ FRANCISCO CERVERA-MÉRIDA (ESPANHA); AMPARO YGUAL-FERNÁNDEZ (ESPANHA); SIMONE APARECIDA CAPELLINI (BRASIL). ILUSTRAÇÕES: CLEUZA MARA DE	1,00	UN	295,00	295,00



002011

Município de Capanema - PR

	CARVALHO. EDITORA: PRÓ-FONO. EDITOR CIENTÍFICO: CLARA REGINA BRANDÃO DE AVILA. EDIÇÃO: 2014.				
32	LIVRO - PROLEC - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO. ORGANIZADORAS: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 86. EDIÇÃO: 2014.	1,00	UN	91,30	91,30
33	LIVRO - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE HABILIDADES COGNITIVO – LINGUÍSTICAS AUTOR: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, IAN SMYTHE E CLÁUDIA DA SILVA. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	1,00	UN	50,00	50,00
34	LIVRO – ANAMNESE – EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO. AUTOR: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 29. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 1999.	3,00	UN	56,10	168,30
35	LIVRO – BATERIA PIAGET-HEAD DE ORIENTAÇÃO DIREITA-ESQUERDA. AUTOR: PLÍNIO MARCO DE TONI. EDITORA: VETOR EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 83. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	2,00	UN	69,00	138,00
36	LIVRO – DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES. AUTORAS: ALLINE TEIXEIRA DA SILVA E MAYARA TECHIO. EDITORA: SINOPSYS EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 32. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	2,00	UN	29,00	58,00
37	LIVRO – INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO – INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS AUTOR: LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIAMS E ANA LUCIA ROSSITO AIELLO. EDITORA: MEMNON. NÚMERO DE PÁGINAS: 300. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2001.	15,00	UN	70,00	1.050,00
38	LOTO VOGAIS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 4 CARTELAS COM 20 FIGURAS CADA E 41 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS VOGAIS, FICHINHAS DE 4 CORES DIFERENTES, PARA MARCAR AS FIGURAS SORTEADAS, UMA CARTELA DAS	30,00	UN	88,50	2.655,00



000012

Município de Capanema - PR

	BOQUINHAS E SUAS LETRAS. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22X18X4CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
39	MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS – DSM – V. AUTOR: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). EDITORA: ARTMED. NÚMERO DE PÁGINAS: 992. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2014.	2,00	UN	98,00	196,00
40	MEMÓRIA LETRA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 25 FIGURAS INDIVIDUAIS E 25 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS LETRAS CORRESPONDENTES. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15 X 10 X 4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	70,25	1.405,00
41	PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA. AUTOR: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CADERNO DE PROVA (REUTILIZÁVEL), 05 FOLHAS DE REGISTRO DE RESULTADOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.	2,00	UN	261,36	522,72
42	RESPOSTA MÁGICA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 PLACA MÁGICA, 15 CARTELAS DUPLA FACE, 1 BONEQUINHO MÁGICO, 2 FICHAS, 1 CARTELA DE ETIQUETAS ADESIVAS, 1 REGRA. CONFECCIONADO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, ÍMÃ, AÇO ZINCADO E POLIESTIRENO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 30X31CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	5,00	UN	70,00	350,00
43	TESTES – BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO. AUTOR:	1,00	UN	176,00	176,00



000013

Município de Capanema - PR

	FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES, 1 CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DO ATEBÇÃO ALTERNADA, LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 2 ATENÇÃO CONCENTRADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS), LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 3 ATENÇÃO DIVIDIDA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS) E LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 4 ATENÇÃO ALTERNADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS). EDIÇÃO: 2013.				
44	TESTES – CAT-A – TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: LIVROS DE INSTRUÇÕES VOL 1 E 2, LIVRO DE AVALIAÇÃO E PRANCHAS. EDIÇÃO: 2013.	1,00	UN	182,00	182,00
45	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL), 01 CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL), 01 CRIVO DE CORREÇÃO, 01 CARTÃO DE TAREFAS (REUTILIZÁVEL) E 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	1,00	UN	320,00	320,00

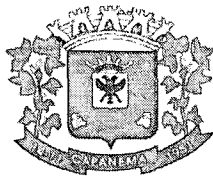
Valor máximo Estimado: R\$ 35.219,67 (Trinta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;



000014

Município de Capanema - PR

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jeandra Wilmsen.

Capanema, 19 de outubro de 2017

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

280 600
300 350
620

000015

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PISICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).


PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	50959 - APRENDIZAGEM E NIVEL DE OPERATORIEDADE: CAUSALIDADE E CONTRADIÇÃO NO CONTO TRÊS PORQUINHOS. KIT COMPLETO. AUTOR: LEILA SARA JOSÉ CHAMAT. CONTEÚDO: 1 MANUAL, 1 CONJUNTO COM 8 PRANCHAS (REUTILIZÁVEL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE AVALIAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE SÍNTESE. EDITORA: VETOR. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2006.	UN	10	274,00	2.740,00
2.	50960 - AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS: PARA FONOAUDIÓLOGOS E PSICOPEDAGOGOS - KIT COMPLETO. AUTOR: ROSÁLIA ALVIM SARAIVA. CONTEÚDO: COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 JOGO C/ 18 CARTÕES E 5 PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO /PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 104. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	UN	3	163,40	490,20
3.	50961 - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA - LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTOR: ALESSANDRA GOTUZO SEABRA, NATÁLIA MARTINS DIAS E FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA. CONTEÚDO: CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE COMPREENSÃO E DE ESCRITA, TESTE CONTRASTIVO DE COMPREENSÃO AUDITIVA E DE LEITURA, PROVA DE ESCRITA SOB DITADO (VERSÃO REDUZIDA), CONSIDERAÇÕES SOBRE COMPETÊNCIA ARITMÉTICA SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO E PROVA DE ARITMÉTICA. EDITORA: SEABRA. NÚMERO DE PÁGINAS: 140. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	2	93,00	186,00



4.	50962 - DOMINÓ DE SÍLABAS COMPLEXAS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 47 PEÇAS COM FIGURAS E SEQUÊNCIAS DE BOQUINHAS E LETRAS. UMA CARTELA DE TODAS AS BOQUINHAS E SUAS RESPECTIVAS LETRAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15,5X10X4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	73,50	2.205,00
5.	50963 - EAVAP-EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – KIT COMPLETO. AUTOR: KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA, EVELY BORUCHOVITCH E ACÁCIA APARECIDA ANGELI DOS SANTOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS E 01 CRIVO DE CORREÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 58. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.	UN	2	177,20	354,40
6.	50964 - JOGO – QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	40,00	1.200,00
7.	50965 - JOGO – QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	40,00	1.200,00
8.	50966 - JOGO – QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	43,00	1.075,00

9.	50967 - JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	40,00	1.000,00
10.	50968 - JOGO 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTEÚDO: 1 BASE COM MECANISMO, 25 PEÇAS PLÁSTICAS E ENCARTE CM AS REGRAS DO JOGO. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	149,99	3.749,75
11.	50969 - JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	70,00	2.100,00
12.	50970 - JOGO APRENDER CORES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 8 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22 X4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. JOGO BRINCANDO COM AS FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. CONTEÚDO: 4 JOGUINHOS E 8 PEÇAS GRANDES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	35,00	700,00
13.	50971 - JOGO APRENDER FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 12 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	35,00	525,00

14.	50973 - JOGO APRENDER PARTES DO CORPO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 11 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	30	30,00	900,00
15.	50974 - JOGO AS VOGAIS DOS ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 5 JOGUINHOS COM 2 PEÇAS, TOTALIZANDO 10 PEÇAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	40,00	200,00
16.	50975 - JOGO BULLYNG NÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO DE MDF MEDINDO 380 X 260 X 6 CM, 50 CARTAS DE PAPELÃO MEDINDO 90 X 50 MM, 4 CONES E DADO. TAMANHO: 1 CAIXA DE PAPELÃO MICROONDULADO MEDINDO 395 X 265 X 55 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: CARIMBRÁS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	100,00	1.500,00
17.	50976 - JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM	UN	30	13,70	411,00
18.	50977 - JOGO DA VÍRGULA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 275 CARTAS, 1 BARALHO COM 60 CARTAS, 4 PEÕES, 16 FICHAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 35 X 4 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	49,90	998,00

19.	50978 - JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	250,00	250,00
20.	50979 - JOGO OPERANDO DOUTORA BRINQUEDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 22 PEÇAS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25,1 X 40 X 4,4 CM. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. FABRICANTE: HASBRO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	150,00	450,00
21.	50980 - JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADAS CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	40,00	400,00
22.	50981 - JOGO MASTER JUNIOR. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 1 AMPULHETA, 280 CARTAS NIVEL 1, 80 CARTAS NIVEL 2, 40 CARTAS NIVEL 3, 12 FICHAS VERDES, 3 FICHAS AZUIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MATERIAL: PAPEL PRENSADO. PESO: 0,85 KG. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	80,00	800,00
23.	50982 - JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	60,00	600,00

24.	50983 - JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	60,00	600,00
25.	50984 - JOGO O QUE É? indicado para crianças a partir de 6 anos. conteúdo: 32 cartas grandes, 4 suportes para cartas e 1 encarte com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 23,8 X 22,5 x 3,3 cm. fabricante: toyster ou similar. produto com certificação do inmetro e do iqb.	UN	10	60,00	600,00
6.	50985 - JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	90,00	900,00
27.	50986 - JOGO SOLETRANDO CARDS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: COM 594 PALAVRAS, CONTÉM 99 CARTAS, 08 FICHAS DE DICAS, 04 MARCADORES DE PONTOS, 01 CAIXA PLÁSTICA, 01 FOLHETO DE REGRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE. MEDIDA DA EMBALAGEM: 14,5 X 10 X 2,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,18 KG. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	40,00	400,00
28.	50987 - JOGO VAMOS RECICLAR. indicado para crianças a partir de 7 anos. contém: 01 tabuleiro, 45 cartas lixo, 5 equipamentos de segurança, 4 pinos de plástico, 20 caçambas, 1 roleta e um manual com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 27 x 38 x 5 cm. confeccionado em material plástico e cartonado. fabricante: algazarra ou similar. produto com certificação do inmetro.	UN	10	65,00	650,00
29.	50988 - LIVRO – ANAMNESE – EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO. AUTOR: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 29. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 1999.	UN	3	56,10	168,30
30.	50989 - LIVRO – BATERIA PIAGET-HEAD DE ORIENTAÇÃO DIREITA-ESQUERDA. AUTOR: PLÍNIO MARCO DE TONI. EDITORA: VETOR EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 83. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	UN	2	69,00	138,00


31.	50990 - LIVRO – DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES. AUTORAS: ALLINE TEIXEIRA DA SILVA E MAYARA TECHIO. EDITORA: SINOPSYS EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 32. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	UN	2	29,00	58,00
32.	50991 - LIVRO - EAB-E- ESCALA DE AVALIAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR. AUTOR: FABIO CAMILLO. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR EDITORA. EDIÇÃO: 2014.	UN	2	122,00	244,00
33.	50992 - LIVRO - GUIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DAS HABILIDADES DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. AUTOR: ANDRÉA CARLA MACHADO, SUZELEI FARIA BELLO E ELAINE CRISTINA DOS SANTOS. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 63. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2016.	UN	2	67,00	134,00
34.	50993 - LIVRO – INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO – INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS. AUTOR: LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIAMS E ANA LUCIA ROSSITO AIELLO. EDITORA: MEMNON. NÚMERO DE PÁGINAS: 300. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2001.	UN	15	70,00	1.050,00
35.	50994 - LIVRO - PROLEC - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO. ORGANIZADORAS: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 86. EDIÇÃO: 2014.	UN	1	91,30	91,30
36.	50995 - LIVRO - PRÓ-ORTOGRAFIA: PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA ORTOGRAFIA PARA ESCOLARES DO SEGUNDO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTORES: ANDREA OLIVEIRA BATISTA (BRASIL); JOSÉ FRANCISCO CERVERA-MÉRIDA (ESPANHA); AMPARO YGUAL-FERNÁNDEZ (ESPANHA); SIMONE APARECIDA CAPELLINI (BRASIL). ILUSTRAÇÕES: CLEUZA MARA DE CARVALHO. EDITORA: PRÓ-FONO. EDITOR CIENTÍFICO: CLARA REGINA BRANDÃO DE AVILA. EDIÇÃO: 2014.	UN	1	295,00	295,00
37.	50996 - LIVRO - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE HABILIDADES COGNITIVO – LINGUÍSTICAS. AUTOR: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, IAN SMYTHE E CLÁUDIA DA SILVA. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	UN	1	50,00	50,00

38.	50997 - LOTO VOGAIS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 4 CARTELAS COM 20 FIGURAS CADA E 41 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS VOGAIS, FICHINHAS DE 4 CORES DIFERENTES, PARA MARCAR AS FIGURAS SORTEADAS, UMA CARTELA DAS BOQUINHAS E SUAS LETRAS. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO.	UN	30	88,50	2.655,00
39.	50998 - MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS - DSM - V. AUTOR: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). EDITORA: ARTMED. NÚMERO DE PÁGINAS: 992. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2014.	UN	2	98,00	196,00
40.	50999 - MEMÓRIA LETRA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 25 FIGURAS INDIVIDUAIS E 25 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS LETRAS CORRESPONDENTES. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15 X 10 X 4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	70,25	1.405,00
41.	51000 - PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA. AUTOR: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CADERNO DE PROVA (REUTILIZÁVEL), 05 FOLHAS DE REGISTRO DE RESULTADOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.	UN	2	261,36	522,72
42.	51001 - RESPOSTA MÁGICA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 PLACA MÁGICA, 15 CARTELAS DUPLA FACE, 1 BONEQUINHO MÁGICO, 2 FICHAS, 1 CARTELA DE ETIQUETAS ADESIVAS, 1 REGRA. CONFECCIONADO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, ÍMÃ, AÇO ZINCADO E POLIESTIRENO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 30X31CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	70,00	350,00

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



43.	51002 - TESTES – BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO. AUTOR: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES, 1 CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DO ATEBÇÃO ALTERNADA, LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 2 ATENÇÃO CONCENTRADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS), LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 3 ATENÇÃO DIVIDIDA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS) E LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 4 ATENÇÃO ALTERNADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS). EDIÇÃO: 2013.	UN	1	176,00	176,00
44.	51003 - TESTES – CAT-A – TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: LIVROS DE INSTRUÇÕES VOL 1 E 2, LIVRO DE AVALIAÇÃO E PRANCHAS. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	182,00	182,00
45.	50972 - THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL), 01 CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL), 01 CRIVO DE CORREÇÃO, 01 CARTÃO DE TAREFAS (REUTILIZÁVEL) E 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	320,00	320,00
TOTAL					35.219,67


Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



000024

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 14:13
Para: 'editoraedivel@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR**



roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 14:15
Para: 'psi.testes@gmail.com'; 'PSi Testes Psicologicos'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).

Se atendidos desde já agradecemos.


ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
APANEMA/PR



De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 14:16
Para: 'londrina@sapiens.psi.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 14:17
Para: 'pedidos@racionalrh.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
APANEMA/PR



De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 14:18
Para: 'comercial@lapcampinas.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

**ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
APANEMA/PR**



De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 14:19
Para: 'Omega Livraria - Atendimento'; 'omegaintegrada@uol.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
APANEMA/PR



De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 16:14
Para: 'cblivros@yahoo.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
APANEMA/PR



002031

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 14:56
Para: 'constructopsicologia@outlook.com'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2017.doc

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



De: Testes Psicológicos - Racional <pedidos@racionalrh.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 15:18
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO

Boa tarde
Ro,

Informo que não atendemos sua região exceto via site.

À disposição.

Atenciosamente,
Francine Hattori

Visite nosso site: <http://www.racionalrh.com.br>

Curta nossa página no facebook: <https://www.facebook.com/racionalrh>

Observações:

1. Caso não seja o psicólogo responsável a retirar o material, será necessário uma autorização do mesmo.
2. É de responsabilidade do psicólogo comunicar imediatamente a sua saída da empresa para evitar que seja vendido material técnico para pessoas não autorizadas a adquiri-los.

RACIONAL RH
Fone/fax: (41) 3352-2623
Whats: (41) 9509-2875
Av Cândido de Abreu 526, cj 811 Torre B
Curitiba - PR CEP: 80.530-905

Em 13 de setembro de 2017 14:17, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).

Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI

SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321



000033




DE OMEGA LIVRARIA INTEGRADA

 CNPJ 16.885.139/0001-17
 DE NICOLE COLOM
 TEL/FAX: 15.3347148

 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CAPANEMA-PR
 DATA: 15/09/2017
 A/C Roseli - Setor de Licitações
 T.E. - (41) 3552 1321

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10	APRENDIZAGEM E NÍVEL DE OPERATORIEDADE, CAUSALIDADE E CONTRADIÇÃO NO CONTO TRÊS PORQUINHOS. KIT COMPLETO. AUTOR: LEILA SARA JOSÉ CHIMAT. CONTEÚDO: 1 MANUAL, 1 CONJUNTO COM 8 PRANCHAS (REUTILIZÁVEL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE AVALIAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE SÍNTESE. EDITORA: VETOR. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2006.	Vetor	274,00	2.740,00
2	3	AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS: PARA FONO AUDIÓLOGOS E PSICOPEDAGOGOS - KIT COMPLETO. AUTOR: ROSÁLIA ALVIM SARANA. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 1 MANUAL, 1 JOGO DE 18 CARTÕES E 5 PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 104. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2006.	Pearson/Casa do Psicólogo	163,40	490,20
3	2	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA - LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTOR: ALESSANDRA GOTUZO SEABRA, NATÁLIA MARTINS DIAS E FERNANDO CÉSAR CAPOVELLA. CONTEÚDO: CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE COMPREENSÃO E DE ESCRITA, TESTE CONTRASTIVO DE COMPREENSÃO AUDITIVA E DE LEITURA, PROVA DE ESCRITA SOB DITADO, INVERSÃO REOUZDA, CONSIDERAÇÕES SOBRE COMPETÊNCIA ARITMÉTICA SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO E PROVA DE ARITMÉTICA. EDITORA: SEABRA. NÚMERO DE PÁGINAS: 140. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2013.	Memmon	93,00	186,00



4	30	DOMÍNIO DE SILABAS COMPLEXAS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 47 PEÇAS COM FIGURAS E SEQUÊNCIAS DE BOQUINHAS E LETRAS, UMA CARTELA DE TODAS AS BOQUINHAS E SUAS RESPECTIVAS LETRAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15,5X10X4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Método das Boquinhas (book toy ton)	73,50	2.205,00
5	2	EAVAP-EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COMPLETO. AUTOR: KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA, EVELY BORUCHOVITCH E ACÁCIA APARECIDA ANGELI DOS SANTOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS E 01 CRIVO DE CORREÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2018.	Pearson/Casa do Psicólogo	172,20	354,40
6	30	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,6X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
7	30	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X39,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,6X4,1CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
8	25	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 25 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X3,5CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
9	25	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MAS GARDEN. INDICADO PARA			Não Trabalhamos

		<p>CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUERRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>			com Esse Material
10	25	<p>JOGO 60 SEGUNDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTEÚDO: 1 BASE COM MECANISMO, 25 PEÇAS PLÁSTICAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>			Não Trabalhamos com Esse Material
11	20	<p>JOGO ACERTE O ACENTO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIIVOS PARA DADO, 04 PEÇAS, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, MATERIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>			Não Trabalhamos com Esse Material
12	20	<p>JOGO APRENDER CORES, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 8 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22 X 4 X 2,2 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p> <p>JOGO BRINCANDO COM AS FORMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. CONTEÚDO: 4 JOGUINHOS E 3 PEÇAS GRANDES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,6 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>			Não Trabalhamos com Esse Material
13	15	<p>JOGO APRENDER FORMAS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 12 CARTELAS COM 6 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 4 X 2,2 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>			Não Trabalhamos com Esse Material



14	30	JOGO APRENDER PARTES DO CORPO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 11 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
15	6	JOGO AS VOGAIS DOS ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 5 JOGINHOS COM 2 PEÇAS, TOTALIZANDO 10 PEÇAS E ENXARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
16	15	JOGO BULLYNG NAO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO DE MDF MEDINDO 360 X 260 X 5 CM, 30 CARTAS DE PAPELÃO MEDINDO 90 X 50 MM, 4 CONES E DADO. TAMANHO: 1 CAIXA DE PAPELÃO MICROONDULADO MEDINDO 385 X 265 X 55 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: CANIBRAS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
17	30	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 328 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. SERGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA, FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM GRIFICO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
18	20	JOGO DA VIRGULA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1	Método das Boquinhas		Não Localizado

		BARALHO COM 275 CARTAS, 1 BARALHO COM 50 CARTAS, 4 PEÇAS, 18 FIGURAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25 X 35 X 4 CM. FABRICANTE: GRON OU SIMILAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
19	1	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 6 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CASEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS, INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTEM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 FIGURAS, FIGURAS EM FORMA DE CÍRCULO PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
20	3	JOGO OPERANDO DOUTORA BRINQUEDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 22 PEÇAS ALIMENTAÇÃO, 02 PEÇAS AA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25,1 X 40 X 4,4 CM. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. FABRICANTE: HASBRO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
21	10	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSAURO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADA CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE			Não Trabalhamos com Esse Material

000033

		MADREIRA, FABRICANTE: KALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
22	10	JOGO MASTER JUNIOR, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÇES, 1 JANELINHA, 200 CARTAS NÍVEL 1, 80 CARTAS NÍVEL 2, 40 CARTAS NÍVEL 3, 12 FICHAS VERDES, 5 FICHAS AZUIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. MATERIAL: PAPEL PRENSADO. PESO: 0,85 KG. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
23	10	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 20 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
24	10	JOGO MAXILOTO ANIMAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 20 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
25	10	JOGO O QUE É? INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 32 CARTAS GRANDES, 4 SUPORTES PARA CARTAS E 1 ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,6 X 22,8 X 3,7 CM. FABRICANTE: TOYSER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DO ICB.			Não Trabalhamos com Esse Material
26	10	JOGO SE VIRA, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÇES, 3 BOLAS PLÁSTICAS, 24 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 24 X 3,0 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Não Trabalhamos com Esse Material
27	10	JOGO SOLETRANDO CARDS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: COM 594 PALAVRAS, CONTEÚDO: 32 CARTAS, 28 FICHAS DE DICAS, 24 MARCADORES DE PONTO. 01			Não Trabalhamos com Esse Material

		CAXA PLÁSTICA, 01 FOLHETO DE REGRAS, ACONDICIONADO EM CAXA PLÁSTICA RESISTENTE, MEDIDA DA EMBALAGEM: 14,5 X 10 X 2,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,18 KG. GARANTIA DE 3 MESES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
28	10	JOGO VAMOS RECICLAR, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS, CONTEM 01 TABULEIRO, 45 CARTAS LIXO, 5 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, 4 PINOS DE PLÁSTICO, 20 CACAMBAS, 1 ROLETA E UM MATERIAL COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27 X 32 X 5 CM, CONFECIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ALGAZARRA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			Hoje Trabalhamos com Esse Material
29	3	LIVRO - (MANUAL) ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO. AUTOR: HIPOLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREDIMONCI. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 23. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 1999.	Parson/Casa do Psicólogo	56,70	165,30
30	2	LIVRO - (MANUAL) BATERIA PIAGET: MÊDIA DE ORIENTAÇÃO DIREITA-ESQUERDA. AUTOR: PLÍNIO MARCO DE TOMI. EDITORA: VETOR EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 80. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2008.	Vetor	69,00	130,00
31	2	LIVRO - DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES. AUTORAS: ALLINE TEIXEIRA DA SILVA E MAYARA TECHO. EDITORA: SINOPSYS EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 32. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	Sinopsys	29,00	58,00
32	2	LIVRO - EAB-E, ESCALA DE AVALIAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR. AUTOR: FÁBIO GAMBILLO. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR EDITORA. EDIÇÃO: 2014. (KIT COMPLETO).	Vetor	122,00	244,00
33	2	LIVRO - GUIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DAS HABILIDADES DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. AUTOR: ANDRÉA CARLA MACHADO, SUZELEI FÁBIA BELLO E ELAINE CRISTINA DOS SANTOS. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 65. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2016.	Book Toy	67,00	134,00
34	15	LIVRO - INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO - INTERVENÇÃO COM FAMILÍAS. AUTOR: LUCIA GAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.	Mernnon		Inaproveável

020040

		WILLIAMS E ANA LUCIA ROSSITO AIELLO EDITORA: MEMNON. NÚMERO DE PÁGINAS: 300. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2001			
35	1	LIVRO - PROLEC - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LETURA - PROTOCOLO DE REGISTRO. ORGANIZADORAS: FERNANDO CUETOS, ESCARA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: S. MOINE, APARECIDA CAPELLINI, AGRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 86. EDIÇÃO: 2014.	Person/Casa do Psicólogo	12,10	12,10
36	1	LIVRO - PRÓ-ORTOGRAFIA. PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA ORTOGRAFIA PARA ESCOLARES DO SEGUNDO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTORES: ANDREA OLIVEIRA BATISTA (BRASIL); JOSÉ FRANCISCO CERVERA- MERIDA (ESPAÑA); AMPARO YGUAL- FERNÁNDEZ (ESPAÑA); SIMONE APARECIDA CAPELLINI (BRASIL). ILUSTRAÇÕES: CLEUZA MARA DE CARVALHO. EDITORA: PRÓ-FONO. EDITOR CIENTÍFICO: CLARA REGINA BRANDÃO DE AVILA. EDIÇÃO: 2014.	Pró-Fono	295,00	295,00
37	1	LIVRO - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE HABILIDADES COGNITIVO- LINGÜÍSTICAS. AUTOR: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, IAN SMYTHE E CLAUDIA DA SILVA. EDITORA: BOOK TOY NÚMERO DE PÁGINAS: 116. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	Book Toy	50,00	50,00
38	30	LOTO VOGAIS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 4 CARTELAS COM 20 FIGURAS CADA E 41 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS VOGAIS. FICHINHAS DE 4 CORES DIFERENTES, PARA MARCAR AS FIGURAS SORTEADAS. UMA CARTELA DAS BOQUINHAS E SUAS LETRAS. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM 22X18XCM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Método das Boquinhas (book toy tbm)	89,50	2.655,00
39	2	MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS - DSM - V. AUTOR: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). EDITORA: ARTMED. NÚMERO DE PÁGINAS: 82. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2014.	Artmed	99,00	192,00

000041

40	20	MEMÓRIA LETRA (BOQUINHAS) INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 25 FIGURAS INDIVIDUAIS E 25 PEÇAS COM BOQUINHAS E GUAS DE TRÁS CORRESPONDENTES. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO, TAMANHO DA EMBALAGEM: 19 X 16 X 4 CM. FABRICANTE/EDITORA: BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Método das Boquinhas (book toy kit)	10,33	1.405,00
41	2	PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LETURA. AUTOR: FERNANDO CUESTOS, BLANCA RODRIGUES E ELYRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUESTOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CADERNO DE PROVA (REUTILIZÁVEL), 05 FOLHAS DE REGISTRO DE RESULTADOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010. (KIT COMPLETO).	Pearson/Casa do Psicólogo	281,40	522,80
42	5	RESPOSTA MÁGICA (BOQUINHAS) INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 PLACA MÁGICA, 15 CARTELAS DUPLA FACE, 1 BONEQUINHO MÁGICO, 2 FICHAS, 1 CARTELA DE ETIQUETAS ADESIVAS, 1 REGRA. CONFECCIONADO COM PAPEL PAPEL-CARTÃO (MA, AÇO ZINCADO E POLIESTER). TAMANHO DA EMBALAGEM: 30X31CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Método das Boquinhas		Não localizado
43	4	TESTES - BPA - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO. AUTOR: FABIAN JAVIER MARIN RUEDA. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES, 1 CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE ATENÇÃO ALTERNADA, LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 2 ATENÇÃO CONCENTRADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS), LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 3 ATENÇÃO DIVIDIDA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS) E LIVRO DE APLICAÇÃO VOL. 4 ATENÇÃO ALTERNADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS). EDIÇÃO: 2013. (KIT COMPLETO).	Vetor	182,75	182,75
44	1	TESTES - CAT-A - TESTE DE PERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: LIVROS DE INSTRUÇÕES.	Vetor	199,00	199,00

000042

	VOLUME 2, LIVRO DE AVALIAÇÃO E FICHAS DE AVALIAÇÃO, EDIÇÃO: 2013				
45	1	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA FELLES; CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIOS I (DESCARTÁVEL), 01 CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL), 01 GRUPO DE CORRÇÃO, 01 CARTÃO DE TAREFAS (REUTILIZÁVEL) E 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR, ACABAMENTO: BROCHURA, EDIÇÃO: 2013	Vetor	321,96	321,96
TOTAL				12.753,50	

* Livros e jogos podem sofrer alteração de preços e disponibilidade sem aviso prévio!

VALIDADE DO ORÇAMENTO - 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA - Máx 15 a 20 dias úteis (verificação de disponibilidade das editoras)
FORMA DE PAGAMENTO - CONTRA APRESENTAÇÃO
FRÉTE CIP

DADOS DO FORNECEDOR
OMEGA INTEGRADA LTDA ME
RUA PAES BRITO, 41 - CENTRO - CEP 13033-510 - SOROCABA/SP
CNPJ 16.865.358/0001-17 - INSC ESTADUAL 069.214.833-17

RUA PAES BRITO, 41 - CENTRO - SOROCABA/SP - TEL 15-3246842/15-32347148 -
omega@omegaintegrada.com.br

16.865.358/0001-17
OMEGA INTEGRADA LTDA-ME
Rua Paes Brito, 41
Centro - CEP 13.033-510
SOROCABA - SP
[Handwritten Signature]

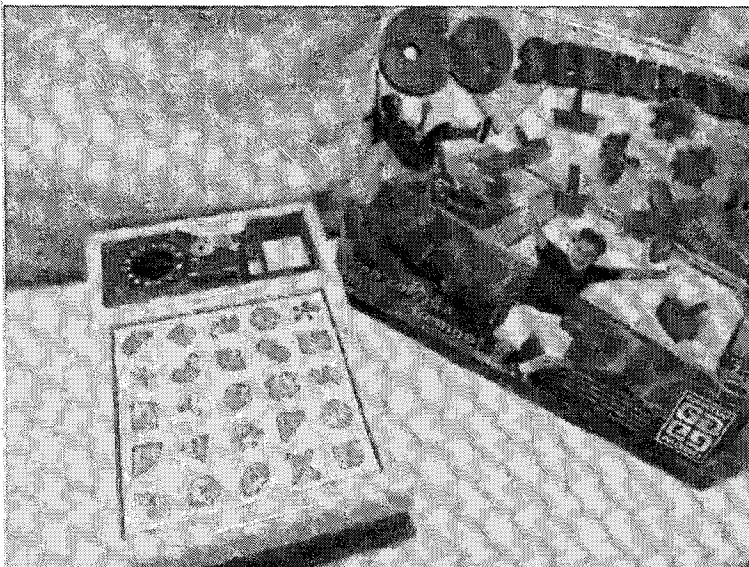
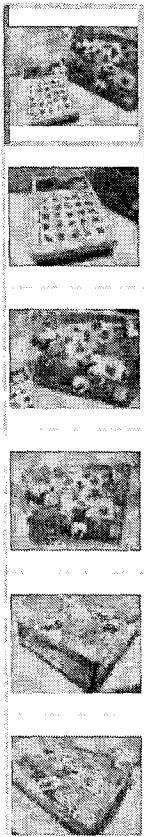
[Handwritten Signature]



Você também pode se interessar: fidget spinner raro, boneca, brinquedo, brinquedos meninas

[Voltar para a lista](#) [Brinquedos e Hobbies](#) > [Jogos](#) > [Jogos de Tabuleiro](#)

[Compartilhar](#) [Venda grátis um igual!](#)



Usado

Jogo 60 Segundos Grow Completo



R\$ 149⁹⁹

12x R\$ 14²⁵

[Mais informações](#)

Envios para todo o país por Mercado Envios
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calculador de frete](#)

Quantidade:

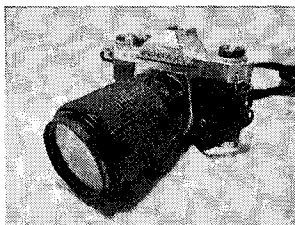
1

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

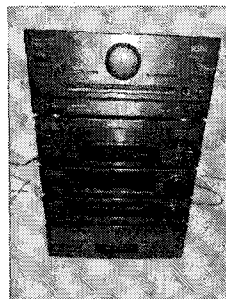
Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 400

Antiga Camera Pentax K1000 Lente 210mm ***n...



R\$ 850

Conjunto Som Pioneer S90 Selfie Japones...



R\$

Segu Caixa

[Ver todos os anúncios](#)

Informação sobre o vendedor

Localização
Diadema, São Paulo



De: CONSTRUCTO SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA
<constructopsicologia@outlook.com>
Enviado em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 18:26
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: Orçamento CAPANEMA_PR.pdf

Boa Tarde Roseli,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente,



Joalisson Almeida

Tel: 83 99932-5664
www.constructopsicologia.com.br

CONSTRUCTO
SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 17:56
Para: constructopsicologia@outlook.com
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde, estamos encaminhando Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação. Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de fornecer orçamento conforme planilha em anexo (não alterar a ordem dos itens).
Se atendidos desde já agradecemos.

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

002045

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JOALISSON DE ALMEIDA GOMES

CNPJ: 21.613.964/0001-85 E-MAIL: constructopsicologia@outlook.com

ENDEREÇO: AV. DOM MOISÉS COELHO, 142

COMPLEMENTO: LOJA 104 BAIRRO: TORRE

TELEFONE: 83 99932-5664 CONTATO: JOALISSON

CIDADE: JOÃO PESSOA UF: PB

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PISICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	APRENDIZAGEM E NIVEL DE OPERATORIEDADE: CAUSALIDADE E CONTRADIÇÃO NO CONTO TRÊS PORQUINHOS. KIT COMPLETO. AUTOR: LEILA SARA JOSÉ CHAMAT. CONTEÚDO: 1 MANUAL, 1 CONJUNTO COM 8 PRANCHAS (REUTILIZÁVEL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE AVALIAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE SÍNTESE. EDITORA: VETOR. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2006.	UN	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
2.	AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS: PARA FONOAUDIÓLOGOS E PSICOPEDAGOGOS – KIT COMPLETO. AUTOR: ROSÁLIA ALVIM SARAIVA. CONTEÚDO: COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 JOGO C/ 18 CARTÕES E 5 PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO /PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 104. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	UN	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
3.	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA - LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTOR: ALESSANDRA GOTUZO SEABRA, NATÁLIA MARTINS DIAS E FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA. CONTEÚDO: CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE COMPREENSÃO E DE ESCRITA, TESTE CONTRASTIVO DE COMPREENSÃO AUDITIVA E DE LEITURA, PROVA DE ESCRITA SOB DITADO (VERSÃO	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

000046

	REDUZIDA), CONSIDERAÇÕES SOBRE COMPETÊNCIA ARITMÉTICA SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO E PROVA DE ARITMÉTICA. EDITORA: SEABRA. NÚMERO DE PÁGINAS: 140. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.				
4.	DOMINÓ DE SÍLABAS COMPLEXAS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 47 PEÇAS COM FIGURAS E SEQUÊNCIAS DE BOQUINHAS E LETRAS. UMA CARTELA DE TODAS AS BOQUINHAS E SUAS RESPECTIVAS LETRAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15,5X10X4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
5.	EAVAP-EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – KIT COMPLETO. AUTOR: KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA, EVELY BORUCHOVITCH E ACÁCIA APARECIDA ANGELI DOS SANTOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS E 01 CRIVO DE CORREÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 58. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
6.	JOGO – QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7.	JOGO – QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8.	JOGO – QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM:	UN	25	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00

020847

	27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
9.	JOGO – QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
10.	JOGO 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTEÚDO: 1 BASE COM MECANISMO, 25 PEÇAS PLÁSTICAS E ENCARTE CM AS REGRAS DO JOGO. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25		R\$ 0,00
11.	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
12.	JOGO APRENDER CORES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 8 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22 X4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. JOGO BRINCANDO COM AS FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. CONTEÚDO: 4 JOGUINHOS E 8 PEÇAS GRANDES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
13.	JOGO APRENDER FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 12 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE:	UN	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00

000048

	ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
14.	JOGO APRENDER PARTES DO CORPO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 11 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
15.	JOGO AS VOGAIS DOS ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 5 JOGUINHOS COM 2 PEÇAS, TOTALIZANDO 10 PEÇAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
16.	JOGO BULLYNG NÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO DE MDF MEDINDO 380 X 260 X 6 CM, 50 CARTAS DE PAPELÃO MEDINDO 90 X 50 MM, 4 CONES E DADO. TAMANHO: 1 CAIXA DE PAPELÃO MICROONDULADO MEDINDO 395 X 265 X 55 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: CARIMBRÁS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
17.	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
18.	JOGO DA VÍRGULA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1	UN	20		R\$ 0,00

000049

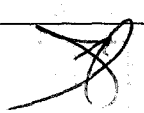
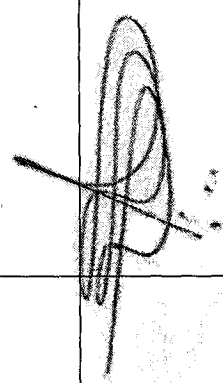
	BARALHO COM 275 CARTAS, 1 BARALHO COM 60 CARTAS, 4 PEÕES, 16 FICHAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 35 X 4 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
19.	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20.	JOGO OPERANDO DOUTORA BRINQUEDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 22 PEÇAS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25,1 X 40 X 4,4 CM. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. FABRICANTE: HASBRO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
21.	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADA CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

22.	JOGO MASTER JUNIOR. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 1 AMPULHETA, 280 CARTAS NIVEL 1, 80 CARTAS NIVEL 2, 40 CARTAS NIVEL 3, 12 FICHAS VERDES, 3 FICHAS AZUIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MATERIAL: PAPEL PRENSADO. PESO: 0,85 KG. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
23.	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
24.	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
25.	JOGO O QUE É? INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 32 CARTAS GRANDES, 4 SUPORTES PARA CARTAS E 1 ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DO IQB.	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
26.	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
27.	JOGO SOLETRANDO CARDS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: COM 594 PALAVRAS, CONTÉM 99 CARTAS, 08 FICHAS DE DICAS, 04 MARCADORES DE PONTOS, 01 CAIXA PLÁSTICA, 01 FOLHETO DE REGRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE. MEDIDA DA EMBALAGEM: 14,5 X 10 X 2,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,18 KG. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
28.	JOGO VAMOS RECICLAR. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTÉM:	UN	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00

	01 TABULEIRO, 4S CARTAS LIXO, S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, 4 PINOS DE PLÁSTICO, 20 CAÇAMBAS, 1 ROLETA E UM MANUAL COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27 X 38 X S CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ALGAZARRA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
29.	LIVRO – ANAMNESE – EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO. AUTOR: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 29. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 1999.	UN	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
30.	LIVRO – BATERIA PIAGET-HEAD DE ORIENTAÇÃO DIREITA-ESQUERDA. AUTOR: PLÍNIO MARCO DE TONI. EDITORA: VETOR EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 83. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
31.	LIVRO – DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES. AUTORAS: ALLINE TEIXEIRA DA SILVA E MAYARA TECHIO. EDITORA: SINOPSYS EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 32. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
32.	LIVRO - EAB-E- ESCALA DE AVALIAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR. AUTOR: FABIO CAMILLO. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 2S FOLHAS. EDITORA: VETOR EDITORA. EDIÇÃO: 2014.	UN	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
33.	LIVRO - GUIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DAS HABILIDADES DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. AUTOR: ANDRÉA CARLA MACHADO, SUZELEI FARIA BELLO E ELAINE CRISTINA DOS SANTOS. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 63. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2016.	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
34.	LIVRO – INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO – INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS. AUTOR: LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIAMS E ANA LUCIA ROSSITO AIELLO. EDITORA: MEMNON. NÚMERO DE PÁGINAS: 300. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2001.	UN	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
35.	LIVRO - PROLEC - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO. ORGANIZADORAS: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 86. EDIÇÃO: 2014.	UN	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
36.	LIVRO - PRÓ-ORTOGRAFIA: PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DA ORTOGRAFIA PARA	UN	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00

000052

	ESCOLARES DO SEGUNDO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTORES: ANDREA OLIVEIRA BATISTA (BRASIL); JOSÉ FRANCISCO CERVERA-MÉRIDA (ESPAÑA); AMPARO YGUAL-FERNÁNDEZ (ESPAÑA); SIMONE APARECIDA CAPELLINI (BRASIL). ILUSTRAÇÕES: CLEUZA MARA DE CARVALHO. EDITORA: PRÓ-FONO. EDITOR CIENTÍFICO: CLARA REGINA BRANDÃO DE AVILA. EDIÇÃO: 2014.				
37.	LIVRO - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE HABILIDADES COGNITIVO – LINGUÍSTICAS. AUTOR: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, IAN SMYTHE E CLÁUDIA DA SILVA. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	UN	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
38.	LOTO VOGAIS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 4 CARTELAS COM 20 FIGURAS CADA E 41 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS VOGAIS, FICHINHAS DE 4 CORES DIFERENTES, PARA MARCAR AS FIGURAS SORTEADAS, UMA CARTELA DAS BOQUINHAS E SUAS LETRAS. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22X18X4CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
39.	MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS – DSM – V. AUTOR: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). EDITORA: ARTMED. NÚMERO DE PÁGINAS: 992. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2014.	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
40.	MEMÓRIA LETRA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 25 FIGURAS INDIVIDUAIS E 25 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS LETRAS CORRESPONDENTES. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15 X 10 X 4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
41.	PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA. AUTOR: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CADERNO DE PROVA (REUTILIZÁVEL), 05 FOLHAS DE REGISTRO DE RESULTADOS.	UN	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00



	EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 52. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.				
42.	RESPOSTA MÁGICA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 PLACA MÁGICA, 15 CARTELAS DUPLA FACE, 1 BONEQUINHO MÁGICO, 2 FICHAS, 1 CARTELA DE ETIQUETAS ADESIVAS, 1 REGRA. CONFECCIONADO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, ÍMÃ, AÇO ZINCADO E POLIESTIRENO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 30X31CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
43.	TESTES – BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO. AUTOR: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES, 1 CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DO ATEBÇÃO ALTERNADA, LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 2 ATENÇÃO CONCENTRADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS), LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 3 ATENÇÃO DIVIDIDA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS) E LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 4 ATENÇÃO ALTERNADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS). EDIÇÃO: 2013.	UN	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
44.	TESTES – CAT-A – TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: LIVROS DE INSTRUÇÕES VOL 1 E 2, LIVRO DE AVALIAÇÃO E PRANCHAS. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
45.	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL), 01 CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL), 01 CRIVO DE CORREÇÃO, 01 CARTÃO DE TAREFAS (REUTILIZÁVEL) E 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	TOTAL	R\$			R\$ 36.060,00

DATA / /

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000054

OFERTAS KITS EXCLUSI



JOGO DA VÍRGULA

~~R\$59,90~~ R\$49,90

Um jogo que vai ajudar as crianças a aprender as regras mais comuns. São 275 frases ou não. O jogo traz ainda cartões para chutar, pois tem a resposta.

Fora de estoque

REF: 02709

CATEGORIAS Jogos, Unif

TAG: diversão

COMPARTILHAR: f t



020055

RAZÃO SOCIAL: Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda. - EPP

CNPJ: 04.605.710/0001-04 E-MAIL: psi.testes@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Paraná, 3033

COMPLEMENTO: Ed. Formato, 14º Andar - BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 3038-5327 CONTATO: Jessica

CIDADE: Cascavel UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	APRENDIZAGEM E NÍVEL DE OPERATORIEDADE: CAUSALIDADE E CONTRADIÇÃO NO CONTO TRÊS PORQUINHOS. KIT COMPLETO. AUTOR: LEILA SARA JOSÉ CHAMAT. CONTEÚDO: 1 MANUAL, 1 CONJUNTO COM 8 PRANCHAS (REUTILIZÁVEL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE AVALIAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE SÍNTESE. EDITORA: VETOR. NÚMERO DE PÁGINAS: 88. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2006.	UN	10	274,00	2.740,00
2.	AVALIAÇÃO DA COMPREENSÃO LEITORA DE TEXTOS EXPOSITIVOS. PARA FONOAUDIÓLOGOS E PSICOPEDAGOGOS - KIT COMPLETO. AUTOR: ROSÁLIA ALVIM SARAIVA. CONTEÚDO: COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 1 JOGO C/ 18 CARTÕES E 5 PROTOCOLOS PARA AVALIAÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 104. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	UN	3	163,35	490,05
3.	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COGNITIVA - LEITURA, ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTOR: ALESSANDRA GOTUZO SEABRA, NATÁLIA MARTINS DIAS E FERNANDO CÉSAR CAPOVILLA. CONTEÚDO: CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE COMPREENSÃO E DE ESCRITA, TESTE CONTRASTIVO DE COMPREENSÃO AUDITIVA E DE LEITURA, PROVA DE ESCRITA SOB DITADO INVERSÃO	UN	2	93,00	186,00

	REDUZIDA). CONSIDERAÇÕES SOBRE COMPETÊNCIA ARITMÉTICA SOB A PERSPECTIVA DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO E PROVA DE ARITMÉTICA. EDITORA: SEABRA. NÚMERO DE PÁGINAS: 130. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.			
4.	DOMINO DE SILABAS COMPLEXAS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 47 PEÇAS COM FIGURAS E SEQUÊNCIAS DE BOQUINHAS E LETRAS. UMA CARTELA DE TODAS AS BOQUINHAS E SUAS RESPECTIVAS LETRAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15,5X10X4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	
5.	EAVAP-EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - KIT COMPLETO. AUTOR: KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA, EVELY BORUCHOVITCH E ACÁCIA APARECIDA ANGELI DOS SANTOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS E 01 CRIVO DE CORREÇÃO. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO / PEARSON. NÚMERO DE PÁGINAS: 58. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2010.	UN	2	177,21 354,42
6.	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	
7.	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	
8.	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO.	UN	25	

	SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
9.	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25		
10.	JOGO 60 SEGUNDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. CONTEÚDO: 1 BASE COM MECANISMO, 25 PEÇAS PLÁSTICAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	25		
11.	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30		
12.	JOGO APRENDER CORES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 8 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. JOGO BRINCANDO COM AS FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS. CONTEÚDO: 4 JOGUINHOS E 8 PEÇAS GRANDES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20		
13.	JOGO APRENDER FORMAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 12 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE:	UN	15		

	ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
14.	JOGO APRENDER PARTES DO CORPO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 11 CARTELAS COM 5 DIVISÕES CADA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25 X 4 X 22 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	
15.	JOGO AS VOGAIS DOS ANIMAIS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 5 JOGUINHOS COM 2 PEÇAS, TOTALIZANDO 10 PEÇAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5	
16.	JOGO BULLYNG NÃO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO DE MDF MEDINDO 380 X 260 X 6 CM, 50 CARTAS DE PAPELÃO MEDINDO 90 X 50 MM, 4 CONES E DADO. TAMANHO: 1 CAIXA DE PAPELÃO MICROONDULADO MEDINDO 395 X 265 X 55 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: CARIMBRÁS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	
17.	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	30	13,70 411,00
18.	JOGO DA VÍRGULA (BOQUINHAS) INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10	UN	20	

BARALHO COM 275 CARTAS, 1 BARALHO COM 60 CARTAS, 4 PEÕES, 16 FICHAS E ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 26 X 35 X 4 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

- | | | | |
|-----|---|----|----|
| 19. | <p>JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p> | UN | 1 |
| 20. | <p>JOGO OPERANDO DOUTORA BRINQUEDOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 22 PEÇAS. ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 25,1 X 40 X 4,4 CM. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL. FABRICANTE: HASBRO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p> | UN | 3 |
| 21. | <p>JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADA CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO</p> | UN | 10 |

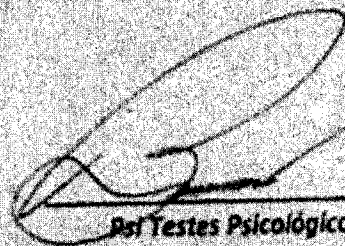
	<p>CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 1 AMPULHETA, 280 CARTAS NIVEL 1, 80 CARTAS NIVEL 2, 40 CARTAS NIVEL 3, 12 FICHAS VERDES, 3 FICHAS AZUIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. MATERIAL: PAPEL Prensado. PESO: 0,85 KG. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	10		
23.	<p>JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	10		
24.	<p>JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	10		
25.	<p>JOGO O QUE É? INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 32 CARTAS GRANDES, 4 SUPORTES PARA CARTAS E 1 ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DO IQB.</p>	UN	10		
26.	<p>JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	10		
27.	<p>JOGO SOLETRANDO CARDS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: COM 594 PALAVRAS, CONTEM 99 CARTAS, 08 FICHAS DE DICAS, 04 MARCADORES DE PONTOS, 01 CAIXA PLÁSTICA, 01 FOLHETO DE REGRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE. MEDIDA DA EMBALAGEM: 14,5 X 10 X 2,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,18 KG. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UN	10		
28.	<p>JOGO VAMOS RECICLAR. INDICADO PARA</p>	UN	10		

	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, 4 PINOS DE PLÁSTICO, 20 CACAMBAS, 1 ROLETA E UM MANUAL COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27 X 38 X 5 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ALGAZARRA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
29.	LIVRO - ANAMNESE - EXAME CLÍNICO PSICOLÓGICO. AUTOR: HIPÓLITO CARRETONI E HELENA BAZANELLI PREBIANCHI. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 29. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 1999.	UN	3	56,10	168,30
30.	LIVRO - BATERIA PIAGET-HEAD DE ORIENTAÇÃO DIREITA-ESQUERDA. AUTOR: PLÍNIO MARCO DE TONI. EDITORA: VETOR EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 83. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2006.	UN	2	69,00	138,00
31.	LIVRO - DUDA NO MUNDO SEM EMOÇÕES. AUTORAS: ALLINE TEIXEIRA DA SILVA E MAYARA TECHIO. EDITORA: SINOPSYS EDITORA. NÚMERO DE PÁGINAS: 32. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	UN	2	29,00	58,00
32.	LIVRO - EAB-E- ESCALA DE AVALIAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR. AUTOR: FABIO CAMILLO. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR EDITORA. EDIÇÃO: 2014.	UN	2	122,00	244,00
33.	LIVRO - GUIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O ENSINO DAS HABILIDADES DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. AUTOR: ANDRÉA CARLA MACHADO, SUZELEI FARIA BELLO E ELAINE CRISTINA DOS SANTOS. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 63. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2016.	UN	2		
34.	LIVRO - INVENTÁRIO PORTAGE OPERACIONALIZADO - INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS. AUTOR: LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIAMS E ANA LUCIA ROSSITO AIELLO. EDITORA: MEMNON. NÚMERO DE PÁGINAS: 300. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2001.	UN	15	70,00	1.050,00
35.	LIVRO - PROLEC - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO. ORGANIZADORAS: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO. NÚMERO DE PÁGINAS: 86. EDIÇÃO: 2014.	UN	1	91,30	91,30
36.	LIVRO - PRÓ-ORTOGRAFIA: PROTOCOLO DE				

	ESCOLARES DO SEGUNDO AO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTORES: ANDREA OLIVEIRA BATISTA (BRASIL); JOSÉ FRANCISCO CERVERA-MÉRIDA (ESPAÑA); AMPARO YGUAL-FERNÁNDEZ (ESPAÑA); SIMONE APARECIDA CAPELLINI (BRASIL). ILUSTRAÇÕES: CLEUZA MARA DE CARVALHO. EDITORA: PRÓ-FONO. EDITOR CIENTÍFICO: CLARA REGINA BRANDÃO DE AVILA. EDIÇÃO: 2014.				
37.	LIVRO - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DE HABILIDADES COGNITIVO - LINGÜÍSTICAS. AUTOR: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, IAN SMYTHE E CLÁUDIA DA SILVA. EDITORA: BOOK TOY. NÚMERO DE PÁGINAS: 116. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2017.	UN	1		
38.	LOTO VOGAIS (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 4 CARTELAS COM 20 FIGURAS CADA E 41 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS VOGAIS, FICHINHAS DE 4 CORES DIFERENTES, PARA MARCAR AS FIGURAS SORTEADAS, UMA CARTELA DAS BOQUINHAS E SUAS LETRAS. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 22X18X4CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30		
39.	MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS - DSM - V. AUTOR: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). EDITORA: ARTMED. NÚMERO DE PÁGINAS: 992. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2014.	UN	2	230,00	460,00
40.	MEMÓRIA LETRA (BOQUINHAS). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 25 FIGURAS INDIVIDUAIS E 25 PEÇAS COM BOQUINHAS E SUAS LETRAS CORRESPONDENTES. USO DOMICILIAR, CLÍNICO OU ESCOLAR. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 15 X 10 X 4 CM. FABRICANTE: EDITORA BOQUINHAS OU SIMILAR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	20		
41.	PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA. AUTOR: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA: SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CADERNO DE PROVA (REUTILIZÁVEL) DS	UN	2	261,36	522,72

	ACABAMENTO BROCHURA EDIÇÃO: 2010				
42.	RESPOSTA MÁGICA (BOQUINHAS) INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 1 PLACA MÁGICA, 15 CARTELAS DUPLA FACE, 1 BONEQUINHO MÁGICO, 2 FICHAS, 1 CARTELA DE ETIQUETAS ADESIVAS, 1 REGRA, CONFECCIONADO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, ÍMÃ, AÇO ZINCADO E POLIESTIRENO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 30X31CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	5		
43.	TESTES - BPA - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO. AUTOR: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES, 1 CRIVO ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DO ATEBÇÃO ALTERNADA, LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 2 ATENÇÃO CONCENTRADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS), LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 3 ATENÇÃO DIVIDIDA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS) E LIVRO DE APLICAÇÃO VOL 4 ATENÇÃO ALTERNADA (1 BLOCO COM 25 FOLHAS). EDIÇÃO: 2013.	UN	1	176,00	176,00
44.	TESTES - CAT-A - TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS. EDITORA: VETOR EDITORA. COMPOSIÇÃO: LIVROS DE INSTRUÇÕES VOL 1 E 2, LIVRO DE AVALIAÇÃO E PRANCHAS. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	182,00	182,00
45.	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: 01 MANUAL, 01 CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL), 01 CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL), 01 CRIVO DE CORREÇÃO, 01 CARTÃO DE TAREFAS (REUTILIZÁVEL) E 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	320,00	320,00
TOTAL		RS			7,808,79

DATA 25/09/2017



Psi Testes Psicológicos e Pedagógicas Ltda.

 04.605.710/0001-04
 PSI - TESTE PSICOLÓGICOS E
 PEDAGÓGICOS LTDA.

 R. PARANA, 3030 - SALAS 141/143 - CENTRO
 EMPRESARIAL - CENTRO - CEP 85010-010
 CASCAVEL - PARANÁ





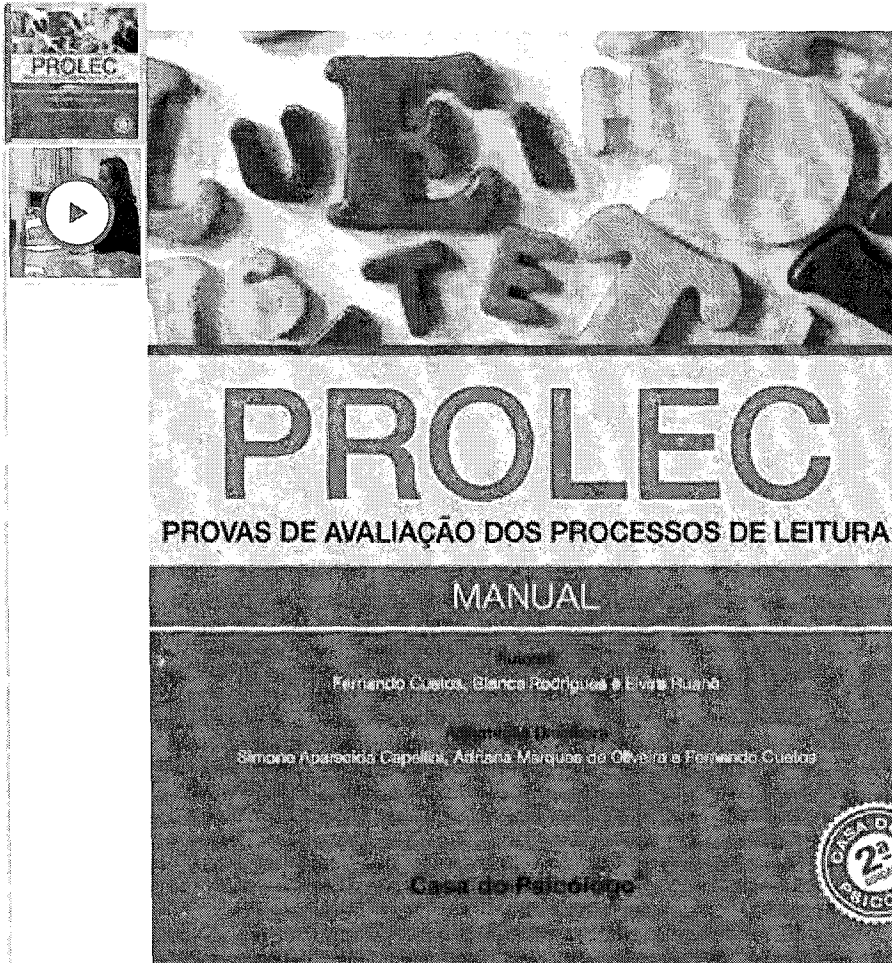
~~000064~~



Você também pode se interessar: livros evangelicos, comentario biblico, box livros, livro felipe neto

[Voltar para a lista](#) Livros > Literatura Estrangeira > Fantasia

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 2 vendidos

Prolec-prova De Avaliação Dos Processos De Leitura



R\$ 281

📅 12x R\$ 26⁶⁹

[Mais informações](#)

- 📦 Frete grátis para todo o país
- Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
- Calcular o prazo de entrega

Quantidade:

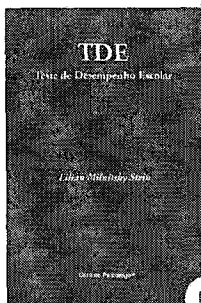
1

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

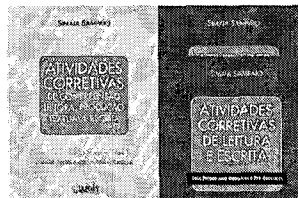
- 🛡️ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- 🏆 Você ganha 140 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 160

Tde-teste Desempenho Escolar-leitura E Escrita



R\$ 238

Kit Livros Intervenção Psicopedagógica

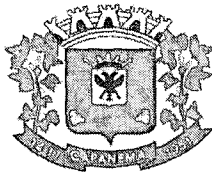
R\$:

Perfil Com

[Ver todos os anúncios](#)

[Informação sobre o vendedor](#)





020065

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 143
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 19 de outubro de 2017

DE: Prefeito Municipal

PARA:

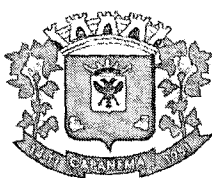
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 143, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000066

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 143
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 19 de outubro de 2017

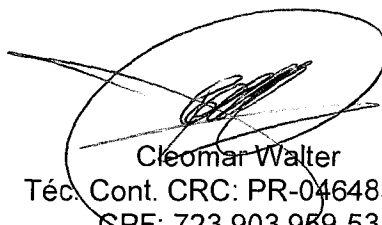
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 143 encaminhado por Vossa Excelência em 19/10/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

000067

Página 1 de 1

Encaminhado

Processo: 2928 / 2017 Data: 10/11/2017 12:46 Situação: Encaminhado
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 10/11/2017 12:46:00 Previsão: 01/12/2017

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 24/10/2017 08:14:00 Previsão: 06/11/2017

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Anexo:

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 19/10/2017 17:11:00 Previsão: 09/11/2017

De: Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO*

Anexo:

Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 19/10/2017 17:11:47 Previsão: 09/11/2017

De: Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Anexo:

Descrição: Abertura do processo.



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME -EPP

~~0000~~

~~000060~~

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

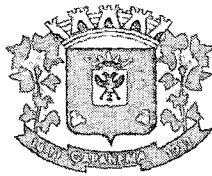
1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado dia 13/12/2017 com início às 14H00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;**
- c) **Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;**
- d) **Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;**
- e) **Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;**
- f) **Anexo V - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;**
- g) **Anexo VI - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;**
- h) **Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços;**
- i) **Anexo VIII - Proposta de preços;**
- j) **Anexo IX - Protocolo de comprovante de retirada do edital;**

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS



000060

Município de Capanema - PR

DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

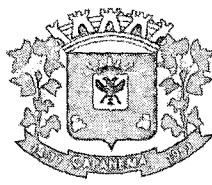
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000070

Município de Capanema - PR

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

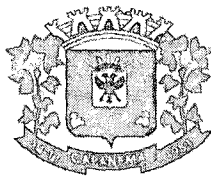
5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.



000071

Município de Capanema - PR

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

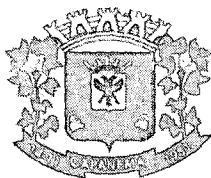
6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



002072

Município de Capanema - PR

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6.A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1.Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12.0 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

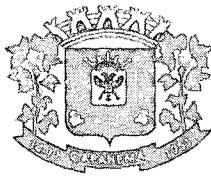
6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.



000073

Município de Capanema - PR

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

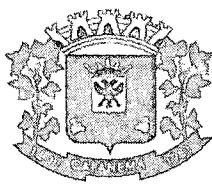
8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.



000074

Município de Capanema - PR

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;



000075

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 139/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

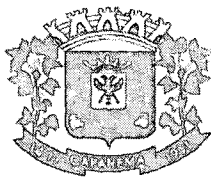
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 139/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 139/2017
SESSÃO EM - 13/12/2017 AS 14H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.



020276

Município de Capanema - PR

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

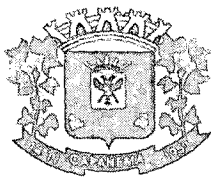
11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou



000077

Município de Capanema - PR

dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

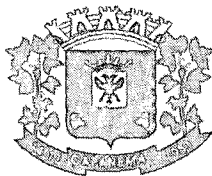
O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



000078

Município de Capanema - PR

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

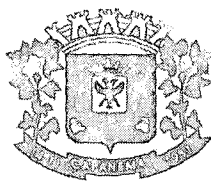
c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.



000073

Município de Capanema - PR

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

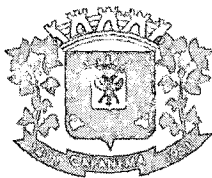
14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



0000SC

Município de Capanema - PR

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na

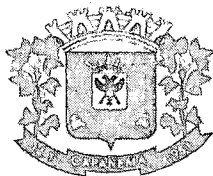
c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do

R



000081

Município de Capanema - PR

comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
 - d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

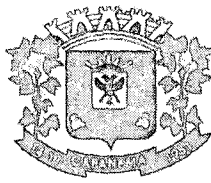
- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

- a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).



000082

Município de Capanema - PR

c) PROTOCOLO DE ENTREGA de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir no Envelope da Proposta de Preços.**

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

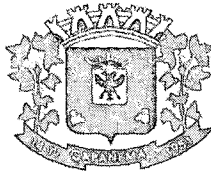
15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.



07/05/20

Município de Capanema - PR

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

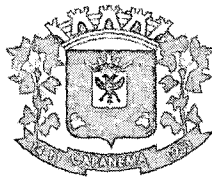
17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.



000784

Município de Capanema - PR

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

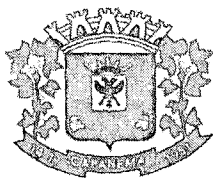
19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.



000055

Município de Capanema - PR

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

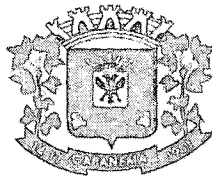
22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o



000066

Município de Capanema - PR

Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

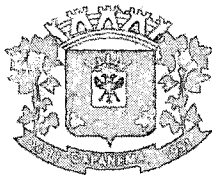
24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



007087

Município de Capanema - PR

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

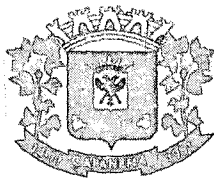
25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



000038

Município de Capanema - PR

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

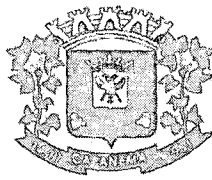
27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório.



000089

Município de Capanema - PR

identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

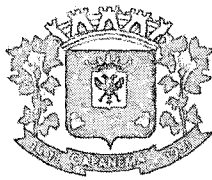
A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no



000090

Município de Capanema - PR

dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

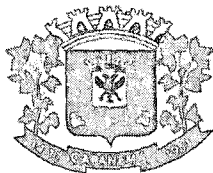
29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



000091

Município de Capanema - PR

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

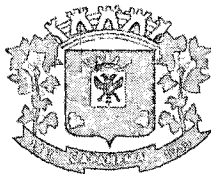
29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.



Município de Capanema - PR

000092

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

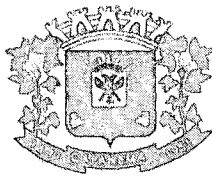
b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



020093

Município de Capanema - PR

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

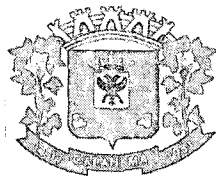
31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;



000094

Município de Capanema - PR

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

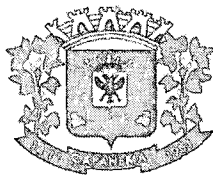
n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000033

Município de Capanema - PR

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

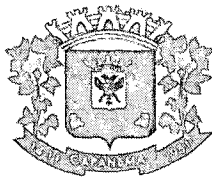
33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.



000096

Município de Capanema - PR

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

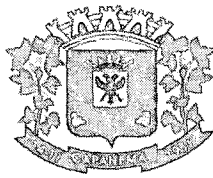
34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;



000097

Município de Capanema - PR

- d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

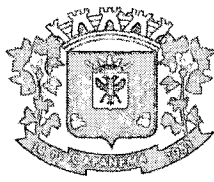
34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



000096

Município de Capanema - PR

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

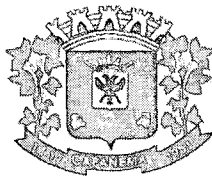
35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 13 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000099

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º139/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De _____.

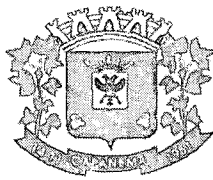
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000100

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 139/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

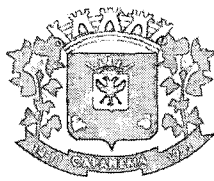
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000101

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 139/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

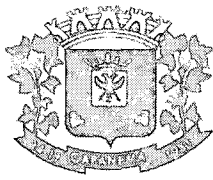
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000102

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 139/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
_____, ____ de _____ de 2017.

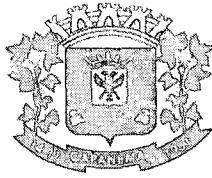
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



000103

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 139/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

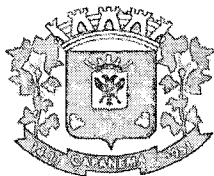
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000134

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

139/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

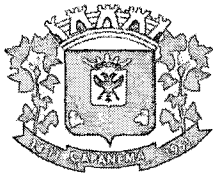
Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação



Município de Capanema - PR

000165

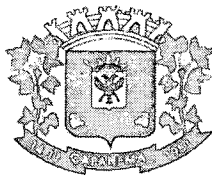
3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000106

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 139/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

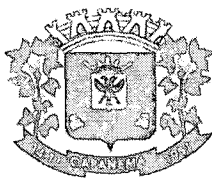
....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



000101

Município de Capanema - PR

sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

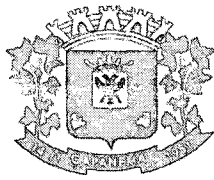
c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



020100

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

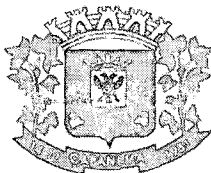
5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



000189

Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

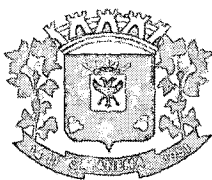
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas,



000110

Município de Capanema - PR

as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

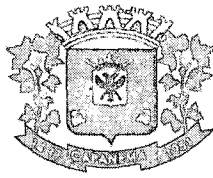
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



000111

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

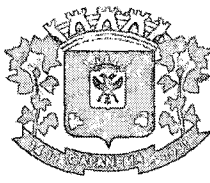
8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



000112

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

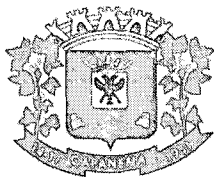
10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;



000113

Município de Capanema - PR

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

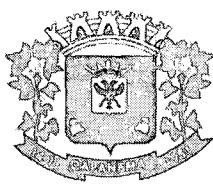
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



00011/2

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

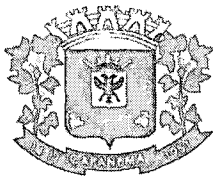
14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 139/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 139/2017**.



000115

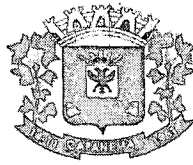
Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



001110

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 396/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 139/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

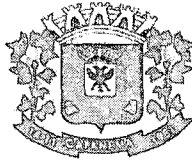
A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de livros, testes e jogos para o uso dos profissionais de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia nos CMEIS e Escolas do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/14;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 15/64;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 65;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 66;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 67;
- VIII) Minuta do edital – fls. 68/98; e,
- IX) Anexo 01 – fl. 99; Anexo 02 – fl. 100; Anexo 03 – fl. 101; Anexo 04 – fl. 102; Anexo 05 – fl. 103; Anexo 06 – fls. 104/105; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 106/115. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



117

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei n° 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

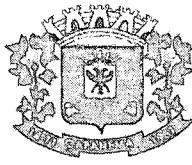
Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



080118

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



11/119

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

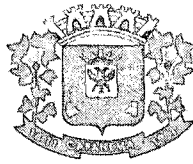
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000120

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

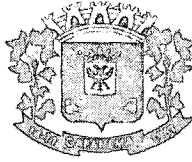
Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



108/121

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 16 de novembro de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00/122

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 139/2017

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº139/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS
PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E
PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e
Sessenta e Sete Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13/12/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

~~104~~ 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS-PAB VARIÁVEL - Saúde da Família - 624008-3	14/11/2017	33.390,00
FNS-PAB VARIÁVEL - Saúde da Família - 624008-3	14/11/2017	20.000,00
FNS-PAB VARIÁVEL - Incidência Bucal - 624008-3	14/11/2017	7.440,00
FNS-PAB VARIÁVEL - PMAQ - Progr. Melh. Acesso Qual. - 624008-3	14/11/2017	11.200,00
FNS - PAB VARIÁVEL - Assist. Financ. Complem. ACS-95%-624008-3	14/11/2017	30.825,60
FNS - PAB VARIÁVEL - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS-6%-624008-3	14/11/2017	1.622,40
FNS-MAC - Ambulatorial e Hospitalar - 624010-5	14/11/2017	24.929,83
	14/11/2017	7.500,00
FNAS - BL GSUAS - 27.444-5	13/11/2017	1.500,00
	13/11/2017	1.500,00
	13/11/2017	1.500,00
	13/11/2017	1.500,00
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	14/11/2017	53.278,85
FNDE - Fundeb - 19.144-2	16/11/2017	116.894,33

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod252990

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº137/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$28.918,12 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Doze Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30/11/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod252985

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº138/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$77.719,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13/12/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod252986

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº139/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONDAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13/12/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod252992

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº140/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$8.607,33 (Oito Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14/12/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 16 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod252995

11/11/2017



Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: ACIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 37.741,80 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 1.484,50 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 193.193,20 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: ANGEOMED DOMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 23.770,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 27.495,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 196.819,40 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data de Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: SONAIFAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>

<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº141/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais) Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 14/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br Capanema-PR, 17 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$50.428,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br Capanema-PR, 17 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº137/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$28.918,12 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Doze Centavos) Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30/11/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº138/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 80 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$77.719,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº140/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS SIREMI INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$8.807,33 (Oito Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº139/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDILOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos) Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>

Partido Novo anuncia pré-candidato à Presidência

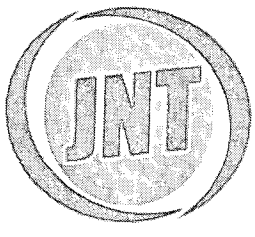
O presidente do Novo, Moisés Jardim, anunciou no sábado (18) João Amoêdo, fundador do partido, como pré-candidato à Presidência da República. "Eu não acredito em salvador da pátria, acredito em time", disse Amoêdo ao subir ao palco, informa o Diário do Poder.

Emendou pergunta a uma plateia de cerca de mil pessoas entre filiados e simpatizantes: "estamos juntos nesse negócio?" Foi aclamado. "Precisamos estar obstinados e conscientes do caminho até lá", emendou. E recebeu gritos: "Brasil pra frente, João presidente".

Segundo Amoêdo, o objetivo é transformar o País em algo que está idealizado na base do Partido Novo, ou seja, "um Brasil seguro em primeiro lugar, um País simples, com sociedade baseada em princípios e valores, sem burocracia, um País livre, onde o cidadão tenha liberdade, sem tutela do Estado. E um País onde todos possam chegar lá."

Roberto Requião perde capacidade de articulação

O senador Roberto Requião (PMDB) já deve ter sentido que o nome dele não emplaca na próxima corrida eleitoral ao governo do Paraná. Ontem, ele esteve em Nova Esperança para ter uma "conversa franca sobre o Brasil e o Paraná". Nem com toda a mobilização dos peemedebistas locais nas cidades da região conseguiu lotar o plenário da Câmara Municipal local. Sem capacidade de articulação no Estado, cresceram nas últimas semanas os boatos de que Requião irá disputar uma vaga na Câmara Federal. Caso desista de disputar o Palácio Iguaçu, o cacique paranaense dará um passo para trás para esperar o momento certo para impulsionar a carreira política do herdeiro político, Requião Filho (PMDB).



Jornal **NOVO** tempo



Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017 | Edição 1322
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornainovotempo.com.br

Pinhal comemora 25 anos de Emancipação e de avanços sociais

Pág. 08-09



sociados da Acefb podem economizar com telefonia móvel

Pág. 02

Paraná se integra ao projeto nacional de documentação

Pág. 07

Laboratório do Hospital Veterinário da UFFS é inaugurado

Pág. 10

Paraná Clube comemora acesso com festa histórica

Pág. 15

Santa Izabel: Fiamoncini fez calçamento em 80 ruas

Pág. 16

Fazer juntos para ter crédito com taxas justas

Sicredi

Visite nosso site em www.sicredi.com.br
 ou ligue para 0800 00 00 00
 para saber mais sobre nossos produtos e serviços.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº139/2017

080127

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO
DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E
PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e
Sessenta e Sete Centavosais)

**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O
DIA: 04/12/2017 - AS 14:00 HORAS.**

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Américo Bellé
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

~~000128~~

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	139
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	139
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020600339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.219,67
Data de Lançamento do Edital	17/11/2017
Data da Abertura das Propostas	04/12/2017
Confirmar	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000129

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

JOALISSON DE ALMEIDA GOMES
21.613.964/0001-85
AV DOM MOISES COELHO, 142 LOJA 104 - CEP: 58040760 - BAIRRO: TORRE CIDADE/UF:
João Pessoa/PB

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 11:14
Para: 'CONSTRUCTO SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA'
Assunto: PREGÃO 139/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaJOALISSON.esl; PROTOCOLO JOALISSON.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 139/2017.

De: CONSTRUCTO SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA [mailto:constructopsicologia@outlook.com]
Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 09:35
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL 139/2017

Bom dia Roseli,

Segue em anexo documentação solicitada.

Atenciosamente,



De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 09:22
Para: editoraedivel@hotmail.com; psi.testes@gmail.com; 'CONSTRUCTO SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA'; 'Omega Livraria - Atendimento'; omegaintegrada@uol.com.br; pedidos@racionalrh.com.br; comercial@llapcampinas.com.br
Assunto: EDITAL 139/2017

Bom dia, segue em anexo Edital referente ao Pregão 139/2017, havendo interesse em participar da licitação devem solicitar a proposta e nos enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO
CNPJ

FGTS
CND FEDERAL DE DEBITOS

11/131

Atenciosamente,

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



100/132

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP
04.605.710/0001-04
R PARANÁ, 3033 SALAS 141/142 - 4º ANDAR - CEP: 85801010 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 13:29
Para: 'PSi Testes Psicologicos'
Assunto: PREGÃO 139/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaPSI.esl; PROTOCOLO PSI.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 139/2017.

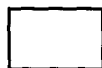
Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: PSi Testes Psicologicos [mailto:psi.testes@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 09:39
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL 139/2017

Olá bom dia

Segue anexo documentação para atualizar.
Grata pelo envio

Jessica



Livre de vírus. www.avast.com.

PSi Testes

45.3038.7542
Rua Paraná - 3033 - sala 141/142
14º Andar - Centro Comercial Formato
Cascavel - Pr CEP 85.810-010
www.psitestes.com.br

Em 22 de novembro de 2017 09:22, <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo Edital referente ao Pregão 139/2017, havendo interesse em participar da licitação devem solicitar a proposta e nos enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

000134

CND FEDERAL DE DEBITOS

Atenciosamente,

ROSELI

SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321

CAPANEMA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LEI Nº 1.632, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte: - LEI
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de 25/08/2017–Lei do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 e Lei nº 1.624 de 21/09/2017–Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
Orgão: 08.00 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Unidade: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 15.01 – Nossa Cidade Atividade: 157 – Apoio às Ações da Segurança Pública no Município de Capanema Exercício: 2018–R\$ 20.000,00 Exercício: 2019–R\$ 25.000,00 Exercício: 2020–R\$ 30.000,00 Exercício: 2021–R\$ 35.000,00 Metas: Concentrar fontes de recursos para a execução de projetos destinados à segurança pública municipal, combate a violência e a desastres, assegurando meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações de segurança, mediante celebração de termo de convênio com o Município. O orçamento e a contabilização dos recursos ficarão a cargo do Município de Capanema com sua própria estrutura de contabilidade, observando que podem ser destinados outros recursos para esta atividade, tais como: doações de pessoas físicas e jurídicas, multas, transferências dos fundos Nacional e Estadual para Segurança Pública e outros recursos que por ventura lhe forem destinados.
Descrição da Ação
Orgão: 12.00 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo Unidade: 12.01 – Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 891 – Promoção Comercial Programa: 22.01 – Mais Emprego Atividade: 223 – Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte–LC 123/2006 Exercício: 2018–R\$ 25.000,00 Exercício: 2019–R\$ 27.000,00 Exercício: 2020–R\$ 29.000,00 Exercício: 2021–R\$ 31.000,00 Metas: Fortalecimento das empresas locais, promovendo e excludendo políticas públicas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, valorizando a economia local, agregando valor às vocações do município. Priorizar os pequenos negócios locais nas compras governamentais. Criar planejamento anual de compras visando estimular a maior participação nos processos de compras públicas das microempresas e empresas de pequeno porte, assim como o microempreendedor individual. Necessidade de viabilizar a construção de forma sistematizada e perene do planejamento anual de compras da Prefeitura Municipal, de forma a evidenciar as oportunidades de fornecimento para os pequenos negócios, fortalecendo o desenvolvimento dos setores produtivos e a valorização das vocações do Município de Capanema. Apoiar os micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos , incentivando a geração de emprego e renda no âmbito local, incentivando a realização de cursos, palestras e oficinas.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.623/2017 e 1.624/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Atenciosamente,
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod263578

PORTARIA Nº 6.900 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERADO o disposto o Artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cívicos de Capanema / PR, - RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público Ricardo Adriel Vila, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº 2251-1, do ... 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2017. - Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod253573

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº138/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 77.719,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reaisais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 04/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br-Capanema-PR, 21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº139/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 04/12/2017 – AS 14:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br-Capanema-PR, 21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº140/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 8.607,33 (Oito Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 05/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº141/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reaisais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 05/12/2017 – AS 14:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 50.426,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 06/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal



136

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ESPORTIVA RV LTDA - ME
19.468.880/0001-53
LRG SAO VICENTE DE PAULO, 1066 SALA A - CEP: 85900215 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Toledo/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 16:01
Para: 'Rc Esportes'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaESPORTIVARV.esl; PROTOCOLO ESPORTIVA RV.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 139/2017.

De: Rc Esportes [mailto:rc.esportes@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 14:17
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Edital

Ola Roseli segue as guias solicitadas

Favor enviar o Edital N° 139 tambem

Obrigada

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 10:58
Para: 'Rc Esportes'
Assunto: RES: Solicitação de Edital

Olá Vanda, pode me enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro e gerar proposta:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Fico aguardando

Att.

Roseli

De: Rc Esportes [mailto:rc.esportes@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 09:34
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia Roseli

Somos da Esportiva RV Ltda-Toledo/PR e solicito o Edital N° 143

143

Dados empresa

19.468.880/0001-53

90651857-06

Largo São Vicente de Paulo, N° 1066

Centro-Toledo/PR

45-3252-4855

att, Vanda



139

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
76.486.869/0001-50
AV VEREADOR TOALDO TULIO, 1772 - CEP: 82320010 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 16:26
Para: 'Cristina Damasceno'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO SOLICITAÇÃO
Anexos: PropostaOTT.esl; PROTOCOLO OTT.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 139/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: Cristina Damasceno [mailto:cristinadamasceno80@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 15:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL PREGÃO SOLICITAÇÃO

Boa Tarde,

Segue em anexo, aguardo os Editais.

Att,

Cristina



Livre de vírus. www.avast.com.

Em 24 de novembro de 2017 15:06, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Olá Cristina precisamos que nos envie os seguintes documentos para atualizar seu cadastro e gerar as propostas:

- Contrato social atualizado
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

FICAMOS AGUARDANDO.

De: Cristina Damasceno [mailto:cristinadamasceno80@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 14:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO SOLICITAÇÃO

Boa Tarde,

Solicito os Editais de PREGÃO ELETRONICO PRESENCIAL:

141

138/2017

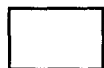
139/2017

142/2017

144/2017

Aguardo, Obrigada.

CRISTINA DAMASCENO



Livre de vírus. www.avast.com.



001/142

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
19.142.659/0001-00
RUA 31 DE MARÇO, 543 CASA - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal
Cândido Rondon/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 09:18
Para: 'LICITAÇÃO GLOBALPED'
Assunto: PREGÃO 139/2017
Anexos: PropostaGLOBAL.esl; PROTOCOLO GLOBAL.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 139/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: LICITAÇÃO GLOBALPED [mailto:licitacao@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 08:05
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde

Segue em anexo a documentação, como somos duas empresas estou encaminhando da Global Vida e Saúde Ltda ME.

Atenciosamente

Departamento de Licitação
email: licitacao@grupoglobalped.com.br

GLOBAL VIDA E SAÚDE
Fone/Fax: (46) 3254-0201
Rua 31 de Março, 843 - Centro
85960-000 - Maroshel Cândido Rendon - Paraná

De: Grupo Globalped [mailto:grupo@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 17:35
Para: licitacao@grupoglobalped.com.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 13:58
Para: 'Grupo Globalped'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Oi Andressa então preciso que me envie os seguintes documentos para atualizar o Cadastro da Empresa para então gerar a proposta:

CONTRATO SOCIAL

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Fico no aguardo.

De: Grupo Globalped [mailto:grupo@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 13:40

Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

144

CNPJ nº 10.291.271/0001-05

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [<mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 13:10
Para: 'Grupo Globalped'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Olá Andressa, por gentileza me informe o CNPJ da sua empresa.

De: Grupo Globalped [<mailto:grupo@grupoglobalped.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 10:47
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

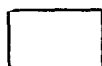
BOM DIA!

Solicito através deste, o edital do Pregão N. 142/2017 que será realizado no dia 06/12/2017, referente a aquisição de ferramentas, brinquedos e demais materiais e produtos diversos.

Desde já agradeço.
Fico no aguardo.

Att,;

Andressa Vogel
Grupo Globalped Materiais Didáticos e Pedagógicos LTDA.
Rua 31 De Março, 543. Centro
Marechal Cândido Rondon –PR
(45) 3254-0203
www.globalped.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



000145

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
01.669.984/0001-60
R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 15:12
Para: 'Cb Livros'
Assunto: PREGÃO 139/2017
Anexos: PropostaCB.esl; PROTOCOLO CB.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 139/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: Cb Livros [mailto:cblivros@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 14:33
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: Editais

Boa tarde Roseli

Segue documentos solicitados no anexo.

ATT:
Lizabete D. Boff
C.B. Com.d e Livros e Brinquedos Boff

Em Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017 13:40, "roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br" <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, precisamos que nos envie os seguintes documentos para atualização de cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

RGTS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu retorno para então gerar as propostas.

De: Cb Livros [mailto:cblivros@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 11:38
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Editais

Bom dia Roseli

Favor enviar os editais completos dos seguintes pregões presenciais

Pregão - 139/2017
Pregão - 142/2017
Pregão - 143/2017

ATT:
Lizabete D. Boff



1140148

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 11:02
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: Proposta Pregão 139/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaELETROMAQUINASASTEC.esl; PROTOCOLO ELETROMAQUINAS ASTEC.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 139/2017.

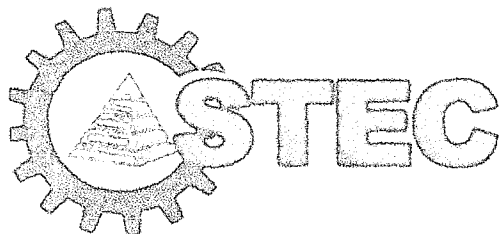
De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dv@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 08:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Proposta Pregão 139/2017

Bom dia,

solicito o envio da Proposta Pregão 139/2017

att,

Y



04/150

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2017

Sr. Pregoeiro,

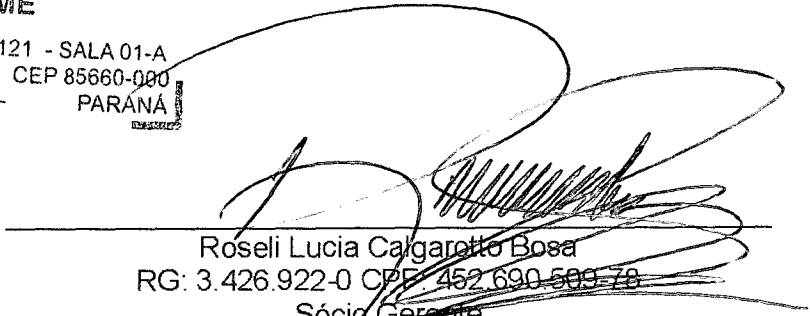
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

02.995.568/0001-15

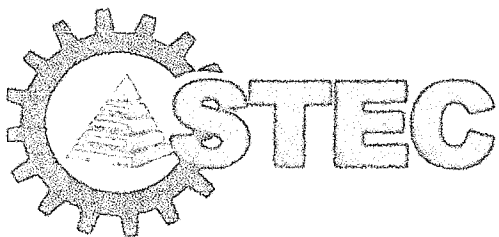
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



000151

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 139/2017

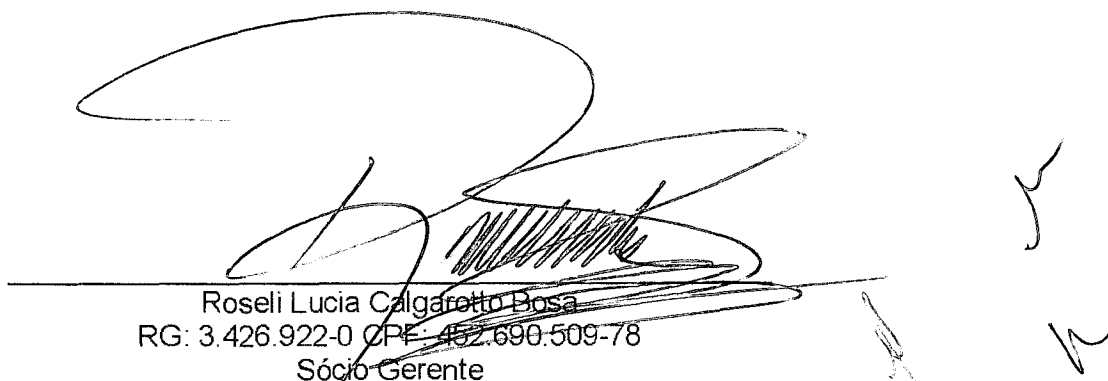
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletromaquinas Astec Ltda, CNPJ nº 02.995.568/0001-15 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 139/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017



Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0154-P	FOLHA	038	RUBRICA	9
CÓDIGO	0014	PROTOCOLO	00017370	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, EM
FAVOR DE STEFANIA LARISSA BOSA, COMO
DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, **COOPERATIVA RODOCRÉDITO**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos

46 3581-5550 tabgodoy@wln.com.br
R. João Dalpasquale, 631 Cx. Postal: 85 85660-000 Dois Vizinhos-Pr


Procurador Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
original.
Capanema, 04.12.17

dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). NELSI LUIZ BOSA, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50, guia nº 14000000002942679-6). Protocolada sob nº 01606/2017, às fls nº 36, do Livro de Protocolo. Geral nº 18, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei. conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 25/09/2017 às 15:00:00 - Hash: 981b.ab46.575d.56ca.c70e.278f.a2ca.cbc3.984c.7637 - CPF/CNPJ: 02995568000115 - Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME - Negativa - Nada consta;

Em Testº ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI da Verdade.

ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .zZzFR . f89u7 . AGdHh., Controle: .Ghjbm . YtbjR.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

 **TABELIONATO GODOY**
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
VENLTON ANTONIO COLETTI
NOELIR T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLODI
FRANCIELE T. FERESCO
CAYANE SCHNEIDER
SANTO EUGENIO REZAKI

Tabelião Substituto
Escrevente Substituto
Escrevente Intermittente
Escrevente Interimista
Escrevente Interlocutor
Escrevente Interlocutor
Escrevente Interlocutor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.12.17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
STEFANIA LARISSA BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 9182832-4 BESP FR

CPF
 005.717.739-23 DATA NASCIMENTO
 12/12/1994

FILIAÇÃO
 NIELSI LUIZ BOSA
 ROSELI LUCIA
 CALGAROTTO BOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 VALIDADE 26/02/2013

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO
 14/03/2014

ASSINATURA DO CANDIDATO
 28616953002
 FR907229080

PROIBIDO PLASTIFICAR
 856451200

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 856451200

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/12/17

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial a são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME

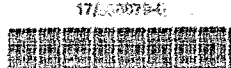
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
--	-----------------------------------	--	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social *
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTIEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCÁ E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM;

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/17

[Handwritten signature]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0405832-1**
CNPJ **02.995.568/0001-15**

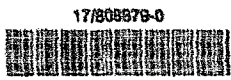
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE JANELAS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ **50.000,00**
(CINQUENTA MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ **50.000,00**
(CINQUENTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa do Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa
Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	NELSI LUIZ BOGA 368.689.869-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA 452.690.608-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: **09/03/2015** Número: **20151477183**
Ato: **ALTERAÇÃO**
Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação **REGISTRO ATIVO**
Status **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.12.17

Handwritten signature

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.696-B, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-76; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-0/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/2017

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N.º 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).

3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ N.º 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ N.º 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG n.º 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF n.º 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n.º 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o n.º 201441846119, em sessão do dia

4

refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.

Capanema, 04/12/17

108157

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ler a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granito (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

Referência Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/17

158

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-4/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49.4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49.4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 04/12/97

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DCESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

118159

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de receso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de receso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

prefeitura Municipal de Caparnera
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Caparnera, 09/12/17

3

11/12/17

u

Handwritten signatures and marks at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and marks at the bottom center of the page.

Handwritten mark

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

Handwritten signature of Nelsi Luiz Bosa

NELSI LUIZ BOSA

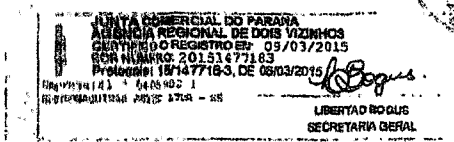
Handwritten signature of Roseli Lucia Calegari Bosa

ROSELI LUCIA CALEGARI BOSA

Testemunhas:

Handwritten signature of Henrique Antonio Brocardo

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/2017

Handwritten mark

Handwritten mark

101191

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor: EL.ETROMAQUINAS A STEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269200

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 01/07/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN INDICADO PARA PARTIR DE 5 ANO CONTEÚDO 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO TAMANHO DA IMAGEM 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM 24,8X18,5X4CM FABRICANTE GROW OU SIMILAR PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	30,00	JG	40,00	GROW	3306	38,00	1 140,00
007	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO TAMANHO DA IMAGEM 26,4X36,1CM TAMANHO DA EMBALAGEM 24,8X18,5X4,0CM FABRICANTE GROW OU SIMILAR PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	30,00	JG	40,00	GROW	3222	38,00	1 140,00
008	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO INDICADO PARA PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS CONFECCIONADO EM PAPELÃO TAMANHO DA EMBALAGEM 27X19X35CM FABRICANTE TOYSTER OU SIMILAR PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	25,00	JG	43,00	TOYSTER	2043	40,00	1 000,00
009	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN INDICADO PARA A PARTIR DE 5 ANOS CONTEÚDO 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO TAMANHO DA IMAGEM 30,5 X 45,3 CM TAMANHO DA EMBALAGEM 24,8 X 18,5 X 3,8 CM FABRICANTE GROW OU SIMILAR PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	25,00	JG	40,00	GROW	2716	38,00	950,00
011	JOGO ACERTE O ACENTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS CONTEÚDO 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÇOS, 01 FOLHETO DE REGRAS CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO TAMANHO DA EMBALAGEM 35,2 X 25,6 X 4,4 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 802 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	30,00	JG	70,00	GROW	2442	67,00	2 010,00
019	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS CONTEÚDO 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO CONTÉM 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS.	1,00	JG	250,00	CARLU	1497	240,00	240,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMAQUNAS A STEC LTDA - ME

E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9017906396

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269200

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635369400

E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR

Conta: 2263-9

Data de abertura: 01/07/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO							
020	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO INDICADO PARA PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADA CENA TAMANHO DA EMBALAGEM 32 X 20 X 25 CM PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA FABRICANTE XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00	JG	40,00	XALINGO	5098-7	38,00	380,00
022	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS CONTEÚDO 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS TAMANHO DA EMBALAGEM 23 X 6 X 30 CM CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO FABRICANTE ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00	JG	60,00	ELKA	942AL	60,00	600,00
023	JOGO MAXILOTO ANIMAIS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS TAMANHO DA EMBALAGEM 23 X 6 X 30 CM CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO FABRICANTE ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00	JG	60,00	ELKA	942AN	60,00	600,00
024	JOGO O QUE É? indicado para crianças a partir de 6 anos conteúdo 32 cartas grandes, 4 suportes para cartas e 1 encarte com as regras do jogo tamanho da embalagem 23,8 X 22,5 x 3,3 cm fabricante toyster ou similar produto com certificação do inmetro e do iqb	10,00	JG	60,00	TOYSTER	2055	58,00	580,00
026	JOGO SE VIRA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES TAMANHO DA EMBALAGEM 38,8 X 34 X 30 CM CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO FABRICANTE ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10,00	JG	90,00	ESTRELA	1201602000101	89,00	890,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.530,00

TOTAL DA PROPOSTA : 9.530,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



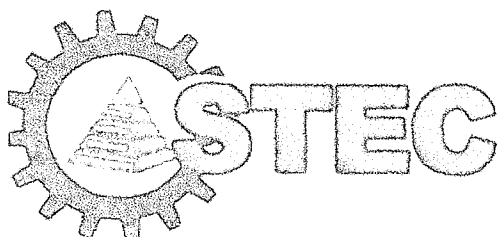
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.995.568/0001-15 Fornecedor : ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01-A - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 E-mail: BOSA.DV@HOTMAIL.COM
Inscrição Estadual: 9017906396 Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO Telefone: (46) 3536 - Fax: Celular: Telefone contador: 4635361101
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA CPF: 452.690.509-78 RG: 34269200
Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 4635369400
E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM
Banco: 104 - CEF Agência: 931-003 - DOIS VIZINHOS, PR - Dois Vizinhos/PR Conta: 2263-9 Data de abertura: 01/07/2010
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

139/2017



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial nº 139/2017 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

[Handwritten signature]
Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



000/166

Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/11/2017 Edital nº: 139 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15

R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 139), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.696-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de amarrinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (88.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/12/17

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/11/17

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).
- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06).
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00).

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala DII-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

10/168

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04)
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00)
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00)
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02)
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05)
- ✓ Comércio varejista de bicicletas, triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02)
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03)
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02)

Prefeitura Municipal de Caparimã
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Caparimã, 04/12/17

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-0/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02).
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01).
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01).
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00).
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00).
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03).
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04).
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05).
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01).
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02).
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01).
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1/04).
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02).
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03).
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02).
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04).
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas (46.49-4/05).
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01).
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03).

7 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/12/17

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ ROSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGARUTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DCESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigorará a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este identifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de resgate reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

04/12/17

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de receso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de receso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema.

04/12/17

3

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSÁ

ROSELI LUCIA CALDEIRATTO BOSÁ

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2015
BCR Nº/MFRC: 20151477183
Protocolo: 15/147718-3, DE 09/03/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 04/12/15

11

1004172

100173

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

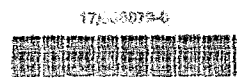
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0405932-1	02.995.568/0001-15	24/02/1999	01/03/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social *

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCÁ E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRULTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Tribuna Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/12/17

[Handwritten signature]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0406992-1
CNPJ 02.995.568/0001-15

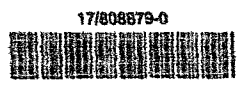
TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa
Prazo de Duração Indeterminado

Table with 5 columns: Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato, Nome/CPF ou CNPJ, Participação no capital (R\$), Espécie de Sócio, Administrador, Término do Mandato. Rows include NELSI LUIZ BOSA and ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA.

Último Arquivamento Data: 09/03/2015 Número: 20151477193 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017



Signature of Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 04, 12, 17
[Signature]

[Handwritten mark]

2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 11/11/2017 às 10:54:02 (data e hora de Brasília)

Página 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3538-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>matriz</small>		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

11/11/17

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.668/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 85.92-8-01 - Ensino de dança 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 50.01-8-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.86-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.660-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3535-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>AAAA-PP</small>			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAA-PP-PP</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAA-PP-PP</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 11/11/2017 às 10:54:02 (data e hora de Brasília)

Página 2/5

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.668/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.660-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3535-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>AAAA-PP</small>			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAA-PP-PP</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAA-PP-PP</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 11/11/2017 às 10:54:02 (data e hora de Brasília)

Página 3/5

11/11/2017

			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.668/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 13.40-6-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-6-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 42.52-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) NÃO SE APLICA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA		

			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.668/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapoçaria; persianas e cortinas 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.660-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO %09 DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) NÃO SE APLICA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 11/11/2017 às 10:54:02 (data e hora de Brasília)

Página 5/5

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 11/11/2017 às 10:54:02 (data e hora de Brasília)

Página 4/5

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/11/2017

000178



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112106192128585575

Informação obtida em 27/11/2017, às 17:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:57:28 do dia 23/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2018.

Código de controle da certidão: **160E.56C2.384B.B84F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

- 000190

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016974160-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15
Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

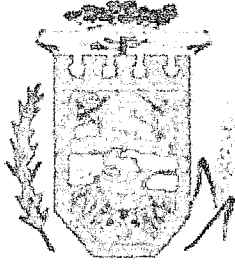
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

04/181



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, NELSI LUIZ BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **17:05:35** do dia **23/11/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{AD2998AD-C1F7-43F9-872D-064246E177F3}**

A validade desta negativa é até **16/03/2018**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leiras Joãoencimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 3.610/2017

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestandas, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *P* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (06/11/2017).-

Selo Digital:

Funarpen - Selo Digital Nº tNYUX . rYfCN
ZLAvs, Controle: mKUrL . FHMxn

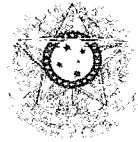
Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
Guia Recolhimento nº 1602453-8
Pagamento em 01/11/2017



Paulo Henrique Leiras
Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/11/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão n°: 138513445/2017

Expedição: 13/10/2017, às 16:13:33

Validade: 10/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.995.568/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90179063-96	Inscrição CNPJ 02.995.568/0001-15	Início das Atividades 03/1999
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELETROMAQUINAS ASTEC**
 Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-1279
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/12/2017.



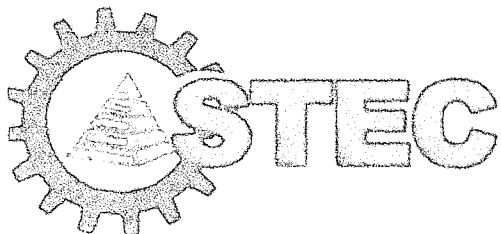
Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS N° 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
 27/11/2017 11:35:53



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



110185

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 139/2017

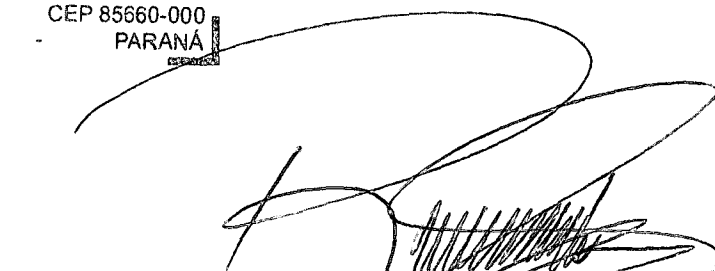
Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

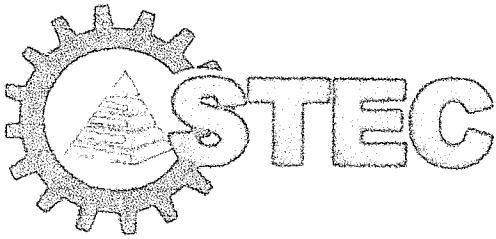
02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 / CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



090186

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

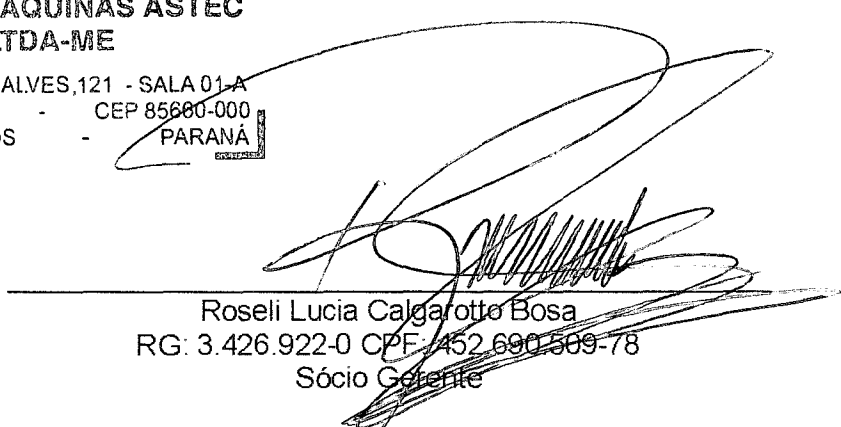
Pregão Presencial nº 139/2017

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

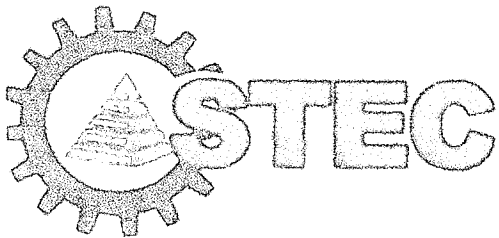
02.995.568/0001-15

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279



000187

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

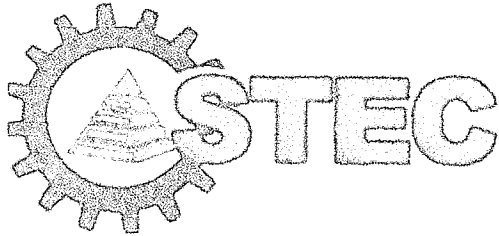
Pregão Presencial nº 139/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Eletromáquina Astec Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.568/0001-15, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁRoseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio GerenteRua: Castro Alves, 121 - sala 01- CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



00188

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

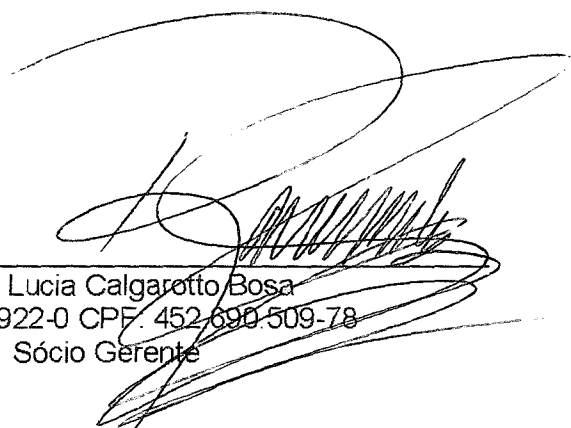
Pregão Presencial nº 139/2017

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial nº 139/2017 do Município de Capanema – Pr, que a empresa Eletromáquinas Astec Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 e com inscrição estadual 90179063-96, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob nº 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 01 de dezembro de 2017


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio GerenteRua: Castro Alves, 121 - sala 01 - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 - CCE: 90179063-96 - Fone/Fax: (46) 3536-1279



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 139/2017

000189

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIÓLOGO			
Lote: 0001	Item: 0006	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM FABRICANTE: GROWOU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GROW3306 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	
1		38,00	
Lote: 0001	Item: 0007	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 25,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM FABRICANTE: GROWOU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GROW3222 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	
1		38,00	
Lote: 0001	Item: 0005	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 25,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	TOYSTER12043 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,00	
1		40,00	
Lote: 0001	Item: 0009	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 160 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROWOU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 25,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GROW2716 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	
1		38,00	
Lote: 0001	Item: 0011	JOGO ACERTE O AÇENTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO. METRIAL PEPEL. PAPEL CARTÃO. POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	GROW2442 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		67,00	
1		67,00	
Lote: 0001	Item: 0019	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M D F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	CARLU1497 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		240,00	
1		240,00	
Lote: 0001	Item: 0020	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADA CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	XALINGO15098-7 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	
1		38,00	
Lote: 0001	Item: 0022	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ELKA1942AL Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		60,00	
1		60,00	
Lote: 0001	Item: 0023	JOGO MAXILOTO ANIMAIS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo: Quantidade: 10,00



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 139/2017

004190

Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOG

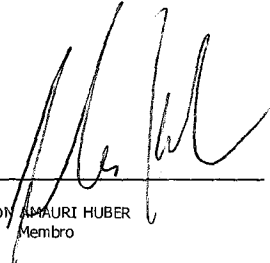
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ELKA1942AN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
1		60,00		

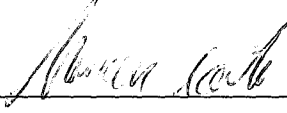
Lote: 0001 Item: 0024 JOGO O QUE E? indicado para crianças a partir de 6 anos. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
conteúdo: 32 cartas grandes, 4 suportes para cartas e 1 encarte com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 23,8 X 22,5 x 3,3 cm. fabricante: toyster ou similar. produto com certificação do inmetro e do iqib.

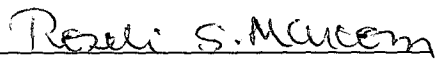
Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	TOYSTER12055	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		58,00		
1		58,00		

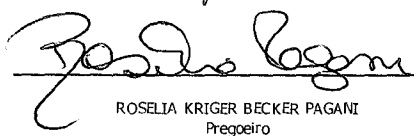
Lote: 0001 Item: 0026 JOGO SE VIRA INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
CONTEUDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 64 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Fornecedor	3118	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	ESTRELA1201602000101	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		89,00		
1		89,00		


GILSON AMAURI HUBER
Membro


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

JOALISSON DE ALMEIDA GOMES

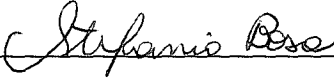
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP

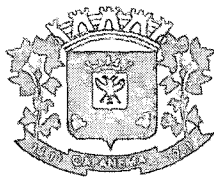
ESPORTIVA RV LTDA - ME

OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

_B-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME


ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSÁ



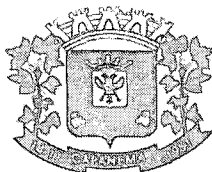
000191

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 0139 - Pregão

Aos quatro dias de dezembro de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0139, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME, representada pela Sra. Stefania Larissa Bosa. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME, representada pela Sra. Stefania Larissa Bosa. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

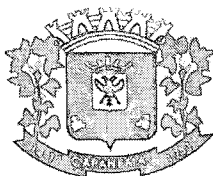
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	JOGO – QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	3306	JG	30,00	38,00	1.140,00
1	7	JOGO – QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM	GROW	3222	JG	30,00	38,00	1.140,00



000192

Município de Capanema - PR

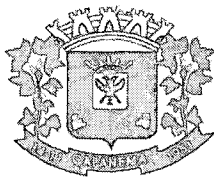
		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
1	8	JOGO – QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOYSTER	2043	JG	25,00	40,00	1.000,00
1	9	JOGO – QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	2716	JG	25,00	38,00	950,00
1	11	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM	GROW	2442	JG	30,00	67,00	2.010,00



000193

Município de Capanema - PR

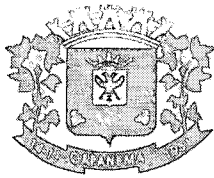
		CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
1	19	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	1497	JG	1,00	240,00	240,00
1	20	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES,	XALINGO	5098-7	JG	10,00	38,00	380,00



000194

Município de Capanema - PR

		COM 15 E 15 PEÇAS DE CADAS CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
1	22	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	942AL	JG	10,00	60,00	600,00
1	23	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	942AN	JG	10,00	60,00	600,00
1	24	JOGO O QUE É? INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 32 CARTAS GRANDES, 4 SUPORTES PARA CARTAS E 1 ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DO IQB.	TOYSTER	2055	JG	10,00	58,00	580,00
1	26	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5	ESTRELA	120160200 0101	JG	10,00	89,00	890,00

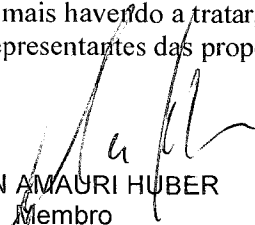



000195

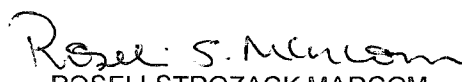
Município de Capanema - PR

	BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
TOTAL							9.530,00


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa não tem interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

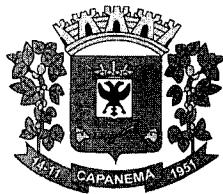

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
452.690.509-78

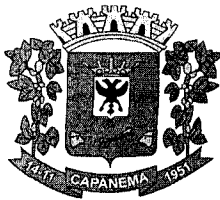


000190

Município de Capanema - PR**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2017**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 0139/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

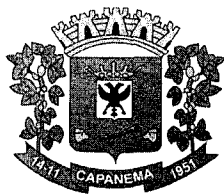
VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	6	JOGO – QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	38,00
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	7	JOGO – QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	38,00
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	8	JOGO – QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOYSTER	25,00	40,00
ELETROMA QUINAS	1	9	JOGO – QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A	GROW	25,00	38,00



100197

Município de Capanema - PR

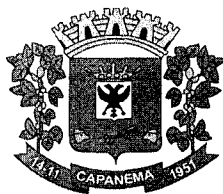
ASTEC LTDA - ME			PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	11	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	67,00
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	19	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400	CARLU	1,00	240,00



000198

Município de Capanema - PR

			PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	20	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADAS CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	XALINGO	10,00	38,00
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	22	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	10,00	60,00
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	23	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	10,00	60,00
ELETROMA QUINAS ASTEC LTDA - ME	1	24	JOGO O QUE É? indicado para crianças a partir de 6 anos. conteúdo: 32 cartas grandes, 4 suportes para cartas e 1 encarte com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 23,8 X 22,5 x 3,3 cm. fabricante: toyster ou similar. produto com certificação do inmetro e do iqb.	TOYSTER	10,00	58,00
ELETROMA QUINAS	1	26	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS.	ESTRELA	10,00	89,00



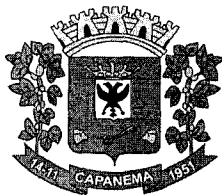
000199

Município de Capanema - PR

ASTEC LTDA - ME			CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
--------------------	--	--	--	--	--	--

Capanema - PR, 04 dezembro de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira



900200

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.911, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 139/2017.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

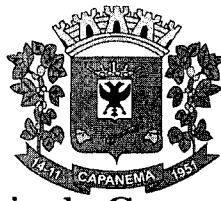
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **139/2017**, objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	6	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	7	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	8	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOYSTER	25,00	40,00

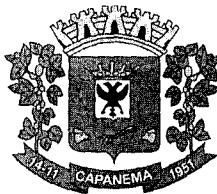


900201

Município de Capanema - PR

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	9	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	25,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	11	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, MATERIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	67,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	19	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E	CARLU	1,00	240,00

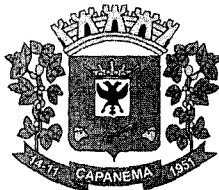
B



00202

Município de Capanema - PR

		DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ELETROMAQUI NAS ASTEC LTDA - ME	20	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADAS CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	XALINGO	10,00	38,00
ELETROMAQUI NAS ASTEC LTDA - ME	22	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	10,00	60,00
ELETROMAQUI NAS ASTEC LTDA - ME	23	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	10,00	60,00
ELETROMAQUI NAS ASTEC LTDA - ME	24	JOGO O QUE É? INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 32 CARTAS GRANDES, 4 SUPORTES PARA CARTAS E 1 ENCARTE COM AS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DO IQB.	TOYSTER	10,00	58,00
ELETROMAQUI NAS ASTEC LTDA - ME	26	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL	ESTRELA	10,00	89,00



~~000203~~

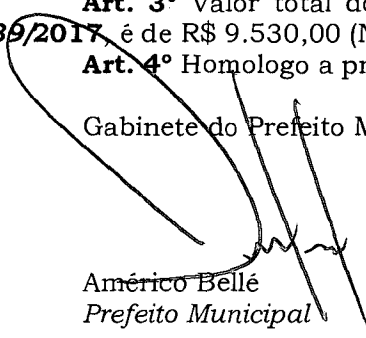
Município de Capanema - PR

		PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
--	--	---	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 139/2017, é de R\$ 9.530,00 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná


Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.911, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 139/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;-RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 139/2017, objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	6	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	7	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	8	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOYSTER	25,00	40,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	9	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	25,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	11	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÇOS, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO. MATERIAL PAPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,5 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	30,00	67,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	19	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA-CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X 70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS. REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO. PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	1,00	240,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	20	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADA CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	XALINGO	10,00	38,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	22	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	10,00	60,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	23	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	10,00	60,00

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	24	JOGO O QUE É? INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 32 CARTAS GRANDES, 4 SUPORTES PARA CARTAS E 1 ENCARTE CDMAS REGRAS DO JOGO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23,8 X 22,5 X 3,3 CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DO IQB.	TOYSTER	10,00	58,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME	26	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÇOS, 6 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ESTRELA	10,00	89,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 139/2017, é de R\$ 9.530,00 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº483/2017

Pregão Presencial Nº 0139/2017

Data da Assinatura: 04/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 9.530,00 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:254642

PORTARIA Nº 6.912 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 140/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;-RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 140/2017, objeto AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,70M X 1,20M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	DLUX	3,00	200,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 0,70M X 1,40M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	DLUX	1,00	134,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	3	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,70M X 2,10M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	DLUX	1,00	308,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	4	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,10M X 2,00M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTES À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.	DLUX	13,00	110,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	5	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 2,40M X 1,65M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.	DLUX	1,00	200,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	6	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,15M X 1,00M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.	DLUX	11,00	75,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	7	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 2,90M X 4,25M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO.	DLUX	1,00	655,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	8	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,80M X 2,80M (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA ANA.	DLUX	6,00	249,00
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	9	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,50M X 2,10M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA CLARA.	DLUX	1,00	158,20
GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA-ME	10	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL COMPLETA, COM TRILHO, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIESTER NA COR BEGE CLARO, MEDINDO 1,40M X 1,80M. (ALTURA X LARGURA) PERTENCENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO LUIZ.	DLUX	1,00	126,00

000205



Prefeitura Municipal de Capanema FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

PORTARIA Nº 6.911, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 139/2017. O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e...

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Contains 26 items for educational materials like 'JOGO - QUERIDA CARINHA MATHEM VS BURELMAN' and 'JOGO - QUERIDA CARINHA FROZEN'.

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 139/2017, de R\$ 9.530,00 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2017 Pregão Presencial Nº 0139/2017 Data de Assinatura 04/12/2017.

Só 1 em cada 4 defende direito a aborto no país, diz pesquisa

Pesquisa encomendada pelo Instituto Patrícia Galvão mostra que, embora o aborto seja proibido no país, pelo menos 45% dos brasileiros acima de 16 anos conhecem alguma mulher que já tenha interrompido a gestação.

Conduzido pelo Instituto Locomotiva de Pesquisa, o trabalho foi realizado em 12 regiões metropolitanas, que concentram cerca de 80% da população brasileira. O levantamento, com 1,6 mil pessoas ouvidas, é divulgado no momento em que a Câmara dos Deputados discute a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181, que, se aprovada, pode levar à proibição todas as formas de aborto no Brasil, incluindo hipóteses hoje consideradas livres de puni-

ção. Entre as pessoas ouvidas, 10% não são contrários nem favoráveis ao direito de a mulher decidir sobre interromper a gestação. Outros 62% se manifestaram contrários e 2% não sabem responder.

Metade acredita que a mulher que pratica o aborto deva ir para a cadeia. Mas o cenário muda quando o problema envolve um conhecido. "Quando se humaniza o tema, os números são outros", afirma a diretora de pesquisas do Instituto Locomotiva Maíra Saruê Machado. Questionados sobre qual medida tomariam ao ver alguém próximo fazer aborto, apenas 7% afirmaram que chamariam a polícia. Dos ouvidos, 47% não fariam nada; 12% dariam apoio e 19% brigariam com a mulher. "Mostra falta de traquejo da sociedade, o quanto é difi-

cil de as pessoas verem o real impacto da questão", avalia a médica Ana Teresa Der-raik, diretora do Hospital da Mulher Heloneida Stuart, do Rio. Para ela, os dados ainda comprovam que a clandestinidade não impede altos índices de aborto. "Todos conhecem alguém que fez", diz. "E todos estão sujeitos a ter alguém próximo que se vê diante de uma gravidez indesejada."

Dados do Ministério da Saúde revelados pelo jornal Estado mostram que o país registra uma média de quatro mortes por dia de mulheres que buscam socorro nos hospitais por complicações do aborto. Segundo estimativas, cerca de 700 mil mulheres interrompem a gravidez por ano no Brasil. "Se o acesso fosse permitido, não apenas as complicações seriam menores quanto haveria um número menor de abortos", diz Ana Teresa.



Prefeitura Municipal de Capanema FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME...

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MATHEUS ANGELI Representante Legal HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME Contratada RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2017 Ratifica em todos os seus termos e reconhece a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE JALECOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR...

Discordância

Já a presidente do Movimento Brasil Sem Aborto, Lenise Garcia, afirma que os números de aborto são superestimados. "E isso fica claro quando se vê experiências de países que liberaram a prática", aponta ela, que não ficou surpresa também com os resultados da pesquisa.

Para Lenise, o fato de a população conhecer alguém que já abortou, condenar em tese, mas dizer que se fosse alguém próximo não faria denúncia se repetesse com outros delitos. "É o caso de drogas. Todos dizem ser contrários. Mas quando é alguém da família, um conhecido, há tendência de se acobertar", afirma. "O fato de ser considerado crime é essencial. Com o aborto está se tirando uma vida. Além disso, a eventual liberação acabaria levando a atitudes mais irresponsáveis, o que poderia aumentar o número de gestações", completa Lenise.

000206



Jornal NOVO tempo



Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017 | Edição 1327
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Abertura do Natal de Encantos em Capanema

Pág. 08

Saúde mantém programa permanente de atualização

Pág. 09



Empresa inova na produção de grelhas e aumenta lucratividade

Pág. 16

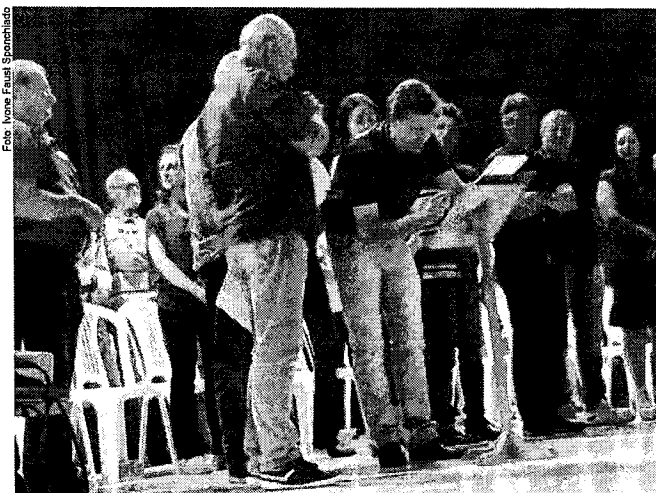
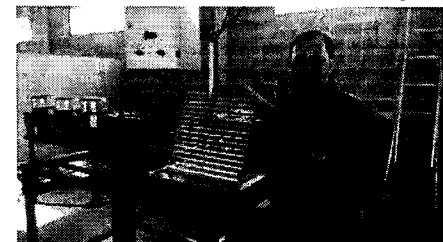


Foto: Ivone Faust Spachbach

Prefeito Moacir Fiamoncini juntamente com o presidente da Alep, deputado Ademar Traiano assinam a Ordem de Serviço para a Reforma e Ampliação da Casa de Saúde de Santa Izabel do Oeste. Governo do Estado, através dos deputados Traiano, Litro, Reichambach e Rossoni anunciaram investimentos superiores a R\$ 14 milhões em várias obras, destaque para o convênio com a área de Saúde.

SIO: Entrevistas definirão participantes do curso de Corte e Costura

Pág. 10

Beltrão: Alunos em tempo integral recebem material esportivo

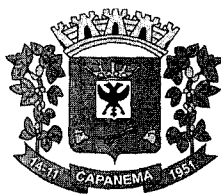
Pág. 15

000207

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
<small>NOME DO USUÁRIO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</small>		
<p>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME R CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - CENTRO CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS/PR</p>		
<small>CONTINUAÇÃO DO CONTROLE (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION</small>		<small>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</small>
Ata de Registro Puc 480/17 - Puc 138/17		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
Ata de Registro Puc 483/17 - Puc 139/17		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
<small>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR</small>	<small>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION</small>	<small>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</small>
	11/12/17	
<small>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR</small>		
Duan Bardi		
<small>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR</small>	<small>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</small>	
8617522-3	Edson Albeiro Agente de Correios Matrícula 8.585.495-7	
<small>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</small>		



000208

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº483/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

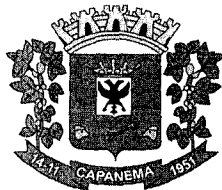
Aos quatro dias de dezembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 139/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº02.995.568/0001-15, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do RG nº 34269200 e do CPF nº 452.690.509-78.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

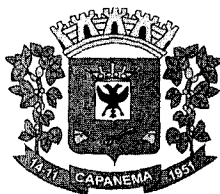
Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	JOGO - QUEBRA-CABEÇA BATMAN VS SUPERMAN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANO. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5X45,3CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR.	GROW	JG	30,00	38,00	1.140,00



000209

Município de Capanema - PR

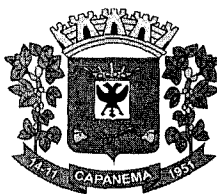
	PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
7	JOGO - QUEBRA-CABEÇA FROZEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 100 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 26,4X36,1CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8X18,5X4,0CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	JG	30,00	38,00	1.140,00
8	JOGO - QUEBRA-CABEÇA MONTANDO O ALFABETO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 26 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 27X19X35CM. FABRICANTE: TOYSTER OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	TOYSTER	JG	25,00	40,00	1.000,00
9	JOGO - QUEBRA-CABEÇA ROMERO BRITTO MIAS GARDEN. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 1 QUEBRA-CABEÇA COM 150 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. TAMANHO DA IMAGEM: 30,5 X 45,3 CM. TAMANHO DA EMBALAGEM: 24,8 X 18,5 X 3,8 CM. FABRICANTE: GROW OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	JG	25,00	38,00	950,00
11	JOGO ACERTE O ACENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 8 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO, 01 BARALHO, 25 FICHAS PRETAS, 05 FICHAS BRANCAS, 01 DADO, 01 CARTELA DE ADESIVOS PARA DADO, 04 PEÕES, 01 FOLHETO DE REGRAS. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO LITOGRAFADO, METRIAL PEPEL, PAPEL CARTÃO, POLIESTILENO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. TAMANHO DA EMBALAGEM: 35,2 X 25,6 X 4,4 CM. PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 602 GRAMAS. GARANTIA DE 3 MESES. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GROW	JG	30,00	67,00	2.010,00
19	JOGO EDUCATIVO DO ÔNIBUS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. CONTEÚDO: 01 TABULEIRO FORMADO POR 5 PEÇAS COM CORTE DE QUEBRA CABEÇA, QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, FORMANDO UM TABULEIRO DE 50 X	CARLU	JG	1,00	240,00	240,00



000210

Município de Capanema - PR

	70 CM E SERIGRAFADO A ILUSTRAÇÃO DE UMA CIDADE E SEUS VÁRIOS CIRCUITOS INDICANDO O CAMINHO DO TRANSPORTE COLETIVO, UNS COM MAIS E OUTROS COM MENOS PARADAS DO TRANSPORTE COLETIVO. CONTÉM: 10 ÔNIBUS, 2 DADOS, 10 CARTELAS QUE REPRESENTAM OS ÔNIBUS E A QUANTIDADE DE PASSAGEIROS (21 PASSAGEIROS), 10 MARCAÇÕES REPRESENTANDO O DINHEIRO ARRECADADO, 3 MARCAÇÕES DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES, QUANDO INSATISFEITOS, REPRESENTADAS POR ROSTINHOS BRAVOS, 400 PECINHAS (FICHAS) EM FORMA DE CÍRCULO, PARA MARCAÇÃO DE PASSAGEIROS E DINHEIRINHO NA CARTELA. CONFECCIONADO EM M.D.F. FABRICANTE: CARLU BRINQUEDOS OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
20	JOGO INFANTIL QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: COMPOSTO POR 30 PEÇAS, SENDO DE 4 TEMAS DIFERENTES, COM 15 E 15 PEÇAS DE CADAS CENA. TAMANHO DA EMBALAGEM: 32 X 20 X 25 CM. PEDO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,5 KG. CONFECCIONADO EM PEÇAS DE MADEIRA. FABRICANTE: XALINGO OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	XALINGO	JG	10,00	38,00	380,00
22	JOGO MAXILOTO ALIMENTOS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	JG	10,00	60,00	600,00
23	JOGO MAXILOTO ANIMAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: 4 TABULEIROS E 24 CARTELAS. TAMANHO DA EMBALAGEM: 23 X 6 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO. FABRICANTE: ELKA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ELKA	JG	10,00	60,00	600,00



000211

Município de Capanema - PR

24	JOGO O QUE É? indicado para crianças a partir de 6 anos. conteúdo: 32 cartas grandes, 4 suportes para cartas e 1 encarte com as regras do jogo. tamanho da embalagem: 23,8 X 22,5 x 3,3 cm. fabricante: toyster ou similar. produto com certificação do inmetro e do iqb.	TOYSTER	JG	10,00	58,00	580,00
26	JOGO SE VIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. CONTEÚDO: 1 TABULEIRO, 4 PEÕES, 5 BOLAS PLÁSTICAS, 54 CARTAS DE ATIVIDADES. TAMANHO DA EMBALAGEM: 38,8 X 34 X 30 CM. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO. FABRICANTE: ESTRELA OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	ESTRELA	JG	10,00	89,00	890,00

Valor Total do Contrato: R\$9.530,00(Nove Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

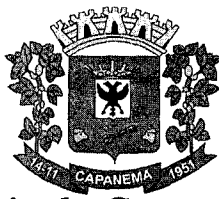
3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



000212

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

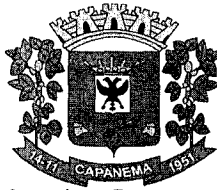
4.41. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo**



000213

Município de Capanema - PR

próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

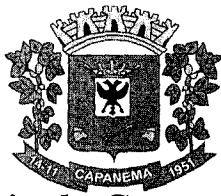
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	610	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	620	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	920	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	930	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



00021

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Jeandra Wilmsen**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

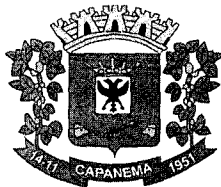
7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000215

Município de Capanema - PR

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

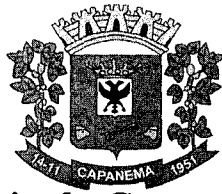
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão



000216

Município de Capanema - PR

de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

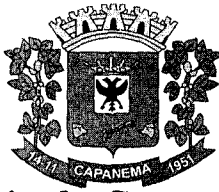
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



000217

Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

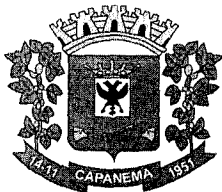
c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



000218

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



900213

Município de Capanema - PR

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

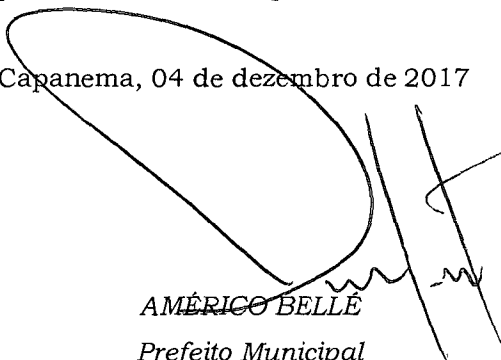
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

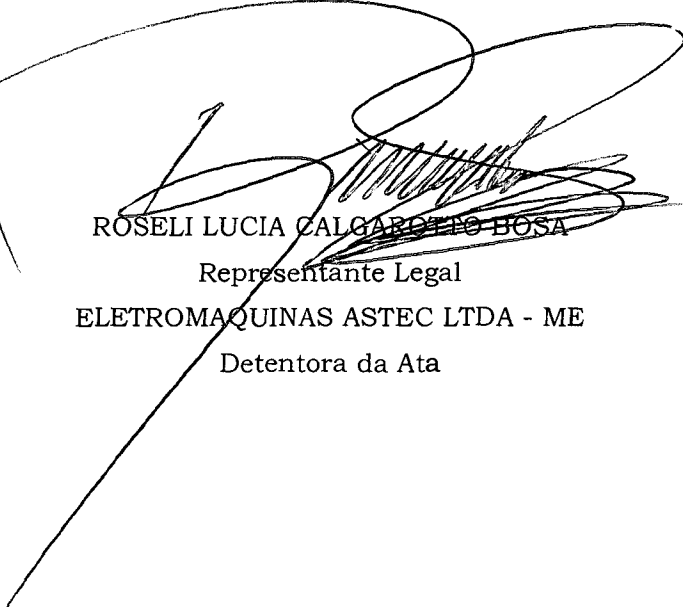
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 139/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 139/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de dezembro de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Representante Legal
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
Detentora da Ata